

26/05/2021 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 874 8472 5288/ Senha 720914), devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por estar em gozo de férias e a Conselheira Rose Barboza Marangoni por questão de saúde. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Maio Amarelo – fique atento e dirija com cuidado” e “Maio Vermelho – mês de conscientização sobre hepatite”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos de concessão de aposentadorias: **IPMU/102/2020** referente a concessão de aposentadoria especial Súmula 33 a Rosenei da Silva Lopes, aprovada por unanimidade. **IPMU/147/2020** referente a concessão de aposentadoria por idade a Almir Lourenço dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/066/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Jorge Ivam Ferreira, aprovada por unanimidade. **IPMU/084/2021** referente a concessão de aposentadoria por idade a Jamar Rodrigues da Silva, aprovada por unanimidade. **S.A/9567/2021** referente ao requerimento da servidora ativa Eliana de Oliveira Serpa Reis de apostilamento judicial de tempo prestado em atividade privada junto ao INSS. Conforme Parecer Jurídico nº 065/2021, o requerimento de apostilar sentença judicial do período de labor perante a iniciativa privada, vinculado ao RGPS, com a finalidade de que tal lapso temporal seja computado para fins de contagem recíproca e compensação financeira entre os regimes, carece de amparo legal. Ainda, importante ressaltar que conforme vimos na jurisprudência assentada do Tribunal de

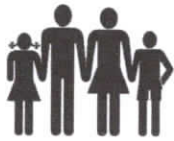
Monte
MF
mateus
Castilho
Castanho
Clarinda
Diniz
Gomes
Lima
Leite
Mateus
Rolim
Silva
Stefani
Tavares



Contas a justificação judicial não é aceita para fins de comprovar tempo de serviço ou de contribuição. Conforme dispõe a lei, tal tempo somente pode ser averbado mediante apresentação de CTC emitida pela autarquia previdenciária competente (INSS), eis que é documento indispensável, *ex vi* do art.96, incisos IV, V, VII, da lei 8.213/91, bem ainda no inciso IV, do art.5º do decreto nº 10.188/2019, pois somente dessa forma haverá a compensação previdenciária entre os regimes. Se fizer diferente, além de afrontar a lei ainda ensejará lesão aos recursos previdenciários contribuindo para o aumento do déficit atuarial do sistema. Desta forma, endossa integralmente as razões apostas na manifestação da Consultoria, opinando pelo indeferimento do pleito, devendo da Diretoria Executiva devolver os autos ao Departamento de Recursos Humanos da municipalidade. Após várias considerações por parte dos Conselheiros Administrativos, o Parecer Jurídico é aprovado por unanimidade. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários previamente encaminhados por e-mail para análise. **S.A/7111/2020** referente a cobertura do déficit financeiro. Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro/abril de 2021. Solicita parcelamento da dívida. A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária. Valores não repassados ao IPMU: R\$ 4.728.108,00 (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil cento e oito reais / referente ao exercício de 2020), R\$ 229.166,27 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos / referente ao mês de janeiro/2021), R\$ 250.505,43 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinco reais e quarente e sete centavos / referente ao mês de fevereiro/2021), R\$ 223.585,97 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos / referente ao mês de março/2021) e R\$ 207.451,13 (duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos / referente ao mês de abril 2021). **IPMU/168/2018** referente ao Relatório de Gestão Atuarial compreendendo os anos de 2018, 2019 e 2020. **IPMU/093/2019** referente ao termo de aditamento de contrato firmado com a empresa de certificação Pró-Gestão RPPS “Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil” no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) devido a necessidade de adequação ao Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.2 de 17/03/2021, quanto a obrigatoriedade de auditoria de supervisão de forma presencial. **IPMU/177/2020** referente ao




resultado da auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS Nível III, realizada nos dias 04, 05 e 06 de maio. Conforme Relatório de Auditoria, o IPMU conseguiu atingir a pontuação mínima exigida para o Nível III (21 ações atendidas das 24 ações exigidas), entretanto, a certificadora “Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil” condicionou a certificação ao atendimento de “recomendações consideradas como oportunidades para melhoria”. Como no próprio relatório cita que com o Relatório de Auditoria o IPMU deve elaborar “Plano de Trabalho” para atendimento, a Diretoria Executiva encaminhou ofício solicitando a Certificação no Nível III e que na 1º Auditoria de Supervisão (que ocorrerá em 2022) as recomendações sejam apresentadas. Até a presente data no IPMU não teve retorno. **IPMU/005/2021** referente ao Relatório de Controle Interno do 1º Trimestre de 2021. **IPMU/011/2021** referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 1º Trimestre de 2021. **IPMU/078/2021** referente as aplicações financeiras do mês de abril/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 21/05/2021. **IPMU/092/2021** referente ao Prêmio Destaque Brasil Investimentos realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 13/08/2021. **IPMU/093/2021** referente ao VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária CNPP realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 24/08/2021. **IPMU/094/2021** referente ao Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 16/08/2021. **Relatório de Atendimento** realizado pela Diretoria Executiva no mês de abril/2021. **Aposentadorias 2019**, homologação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das aposentadorias concedidas no exercício de 2019. Com as homologações os processos de concessão poderão ser encaminhados à Compensação Previdenciária. **Pensões 2019**, homologação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das pensões concedidas no exercício de 2019. Com as homologações os processos de concessão poderão ser encaminhados à Compensação Previdenciária. **Processo Judicial**. Agravo de Instrumento nº 2066704-29.2021.8.26.0000, agravante IPMU, agravado Artur Bernardinelli Neto. Em sessão virtual da 98ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, deram provimento ao recurso, com votação unânime, seguindo o voto do relator. **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021**: 1-) Demonstrativo Previdenciário. 2-) Resumo dos Segurados. 3-) Controle da Contribuição Previdenciária. 4-) Controle da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. 5-) Acompanhamento do Acordo de Parcelamento da Dívida Previdenciária PMU.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Para encerrar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados: 1-) **Curso online** “A importância da certificação dos gestores do RPPS”: evento cancelado. 2-) **Curso online** “Nova Lei de Licitações e Contratos” que será realizado nos dia 31/05, 07/06, 14/06 e 21/06, 3-) **Curso online** “Escola Nacional de Administração Pública – Enap”. 4-) **Live** “Certificação pasra os RPPS” que será realizado pela ABIPEM, no dia 28/05, 5-) **Curso online** “CPA 20” que será realizado nos dia 31/05, 01/06 e 02/06 e 6-) **Live** “Banco do Brasil – 5º Edição do RPPS Investe” que será realizado no dia 26/05. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.



Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração



Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Gláucia Gomes da Silva
Conselho de Administração



Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios


Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho Administrativo


Marcelo da Cruz Lima
Conselho de Administração


Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

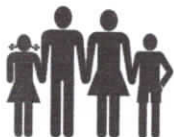

Sílvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração


Rosângela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração


Sirleide da Silva
Presidente


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora



Wellington Diniz
Controlador Interno



Parecer do Conselho Administrativo
Relatório de Investimentos

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião extraordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **abril/2021**, conforme processo **IPMU/078/2021** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia **21/05/2021**.

Ubatuba, 26 de maio de 2021

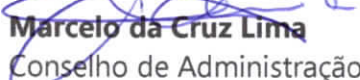

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração



Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração

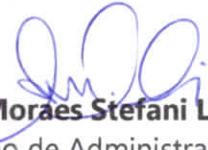

Glaucia Gomes da Silva
Conselho de Administração


Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho de Administração


Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração


Marcelo da Cruz Lima
Conselho de Administração


Rosângela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração


Sílvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração



Conselho de Administração Relatório de Prestação de Contas Maio/2021

Reunião **26/05/2021**

Pauta

1	Maio Vermelho	Mês de conscientização sobre hepatite	Conhecimento
2	Maio Amarelo	Atenção no Trânsito: fique atento e dirija com cuidado	Conhecimento
3	IPMU/106/2020	Rosenei da Silva Lopes (aposentadoria Súmula 33)	Aprovação
4	IPMU/147/2020	Almir Lourenço dos Santos (aposentadoria por idade)	Aprovação
5	IPMU/066/2021	Jorge Ivam Ferreira (aposentadoria professor)	Aprovação
6	IPMU/084/2021	Jamar Rodrigues da Silva (aposentadoria por idade)	Aprovação
7	Comitê de Investimentos	Reunião Ordinária 21/05/2021 Deliberações da Carteira de Investimentos	Aprovação
8	IPMU/168/2018	Relatório de Gestão Atuarial	Conhecimento
9	IPMU/093/2019	ICQ Brasil – Termo Aditamento de Contrato	Conhecimento
10	IPMU/177/2020	Auditoria ICQ Brasil - auditoria de Certificação Nível III	Conhecimento
11	IPMU/005/2021	Relatório Trimestral de Controle Interno 1º Trimestre	Conhecimento
12	IPMU/011/2021	Relatório Trimestral de Controle Interno Investimentos 1º Trimestre	Conhecimento
13	IPMU/078/2021	Relatório das Aplicações Financeiras - Abril	Conhecimento
14	SA/7111/2020	Cobertura do Déficit Financeiro	Conhecimento
15	Abipem	Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária Prêmio Destaque Brasil Investimentos CNPP VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária	Conhecimento
16	Aposentadoria	Tribunal de Contas - Homologação das aposentadorias 2019	Conhecimento
17	Pensão	Tribunal de Contas - Homologação das pensões 2019	Conhecimento
18	Atendimento	Relatório de Atendimento Abril	Conhecimento



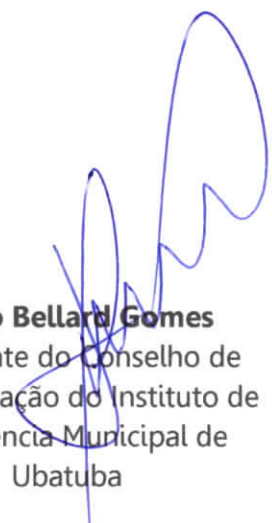
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

19	Curso Online	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Conhecimento
20	Curso Online	ABCPREV: a importância da certificação dos gestores do RPPS	Conhecimento
21	Curso Online	Tribunal de Contas: Nova Lei de Licitações e Contratos	Conhecimento
22	Prestação de Contas	Balancete da Despesa, Balancete da Receita, Contribuição Previdenciária, Parcelamento da Dívida Previdenciária e Segurados	Conhecimento
23	SA/9567/01	Eliane de Oliveira Serpa Reis Apostilamento de tempo de INSS	Aprovação
24	Live	Banco do Brasil: 5ª Edição do RPPS Invest	Conhecimento
25	Live	Abipem: Certificação para os RPPS	Conhecimento


Ratificação Deliberações do Comitê de Investimentos reunião ordinária realizada no dia **21/05/2021**.

Recomendações Não ocorreram recomendações para melhoria das áreas analisadas

Ubatuba, 26 de Maio de 2021


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba


Sirlêide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba


Wellington Diniz
Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



Lista de Presença

Lista de presença da **Reunião**, realizada no dia **26/05/2021 - 9h**, na sala de reuniões do IPMU, sito à Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo.

Conselho de Administração

Carlos Eduardo Castilho

Flavio Bellard Gomes

Gisele Aparecida dos Santos

(férias)

Gláucia Gomes da Silva

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Marcelo da Cruz Lima

Maria de Fátima Mateus

Rosângela Briet da Silva Leite

Rose Barboza Marangoni

(participação Zoom)

Silvia Moraes Stefani Lima


Trajano Medrado Santos
(Suplente)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva

Fernando Augusto Matsumoto



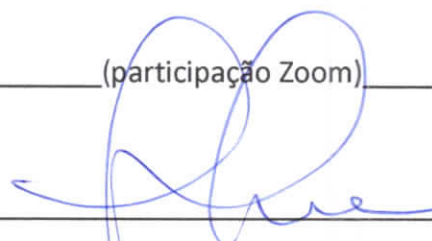
Ireni Tereza Clarinda da Silva

_____ (participação Zoom) _____


Márcia C.F. Famadas Rolim

_____ (participação Zoom) _____

Sirleide da Silva



Vanessa Cláudia Tavares



Wellington Diniz

_____ (participação Zoom) _____

Reunião Conselho de Administração

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho de Administração

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Reunião Conselho Fiscal



Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 874 8472 5288/ Senha 720914), devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por estar em gozo de férias e a Conselheira Rose Barboza Marangoni por questão de saúde.

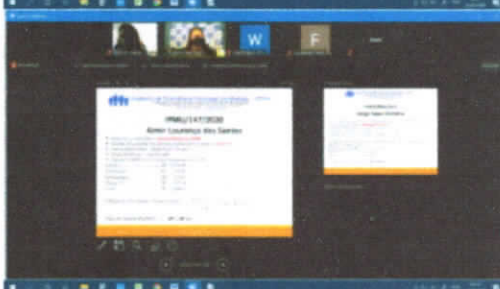
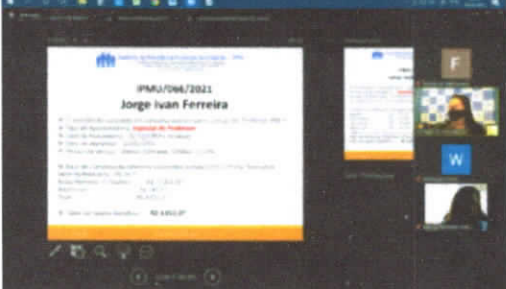
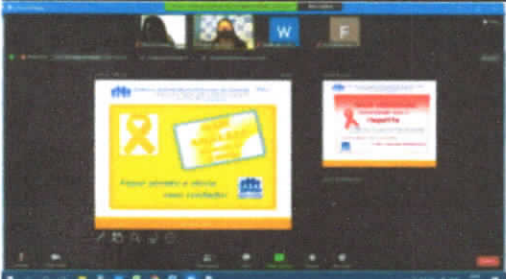
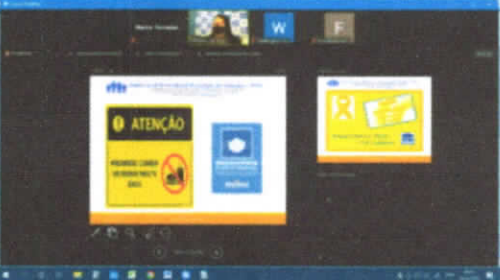
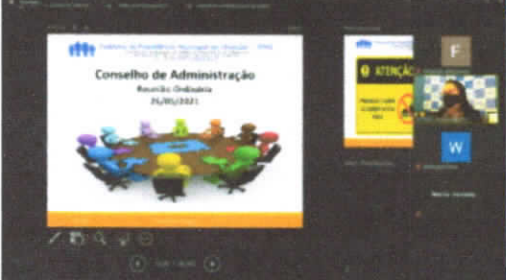
Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Maio Amarelo – fique atento e dirija com cuidado” e “Maio Vermelho – mês de conscientização sobre hepatite”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos de concessão de aposentadorias: IPMU/102/2020 referente a concessão de aposentadoria especial Súmula 33 a Rosenei da Silva Lopes, aprovada por unanimidade. IPMU/147/2020 referente a concessão de aposentadoria por idade a Almir Lourenço dos Santos, aprovada por unanimidade. IPMU/066/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Jorge Ivam Ferreira, aprovada por unanimidade. IPMU/084/2021 referente a concessão de aposentadoria por idade a Jamar Rodrigues da Silva, aprovada por unanimidade. S.A/9567/2021 referente ao requerimento da servidora ativa Eliana de Oliveira Serpa Reis de apostilamento judicial de tempo prestado em atividade privada junto ao INSS. Conforme Parecer Jurídico nº 065/2021, o requerimento de apostilar sentença judicial do período de labor perante a iniciativa privada, vinculado ao RGPS, com a finalidade de que tal lapso temporal seja computado para fins de contagem recíproca e compensação financeira entre os regimes, carece de amparo legal. Após várias considerações por parte dos Conselheiros Administrativos, o Parecer Jurídico é aprovado por unanimidade.

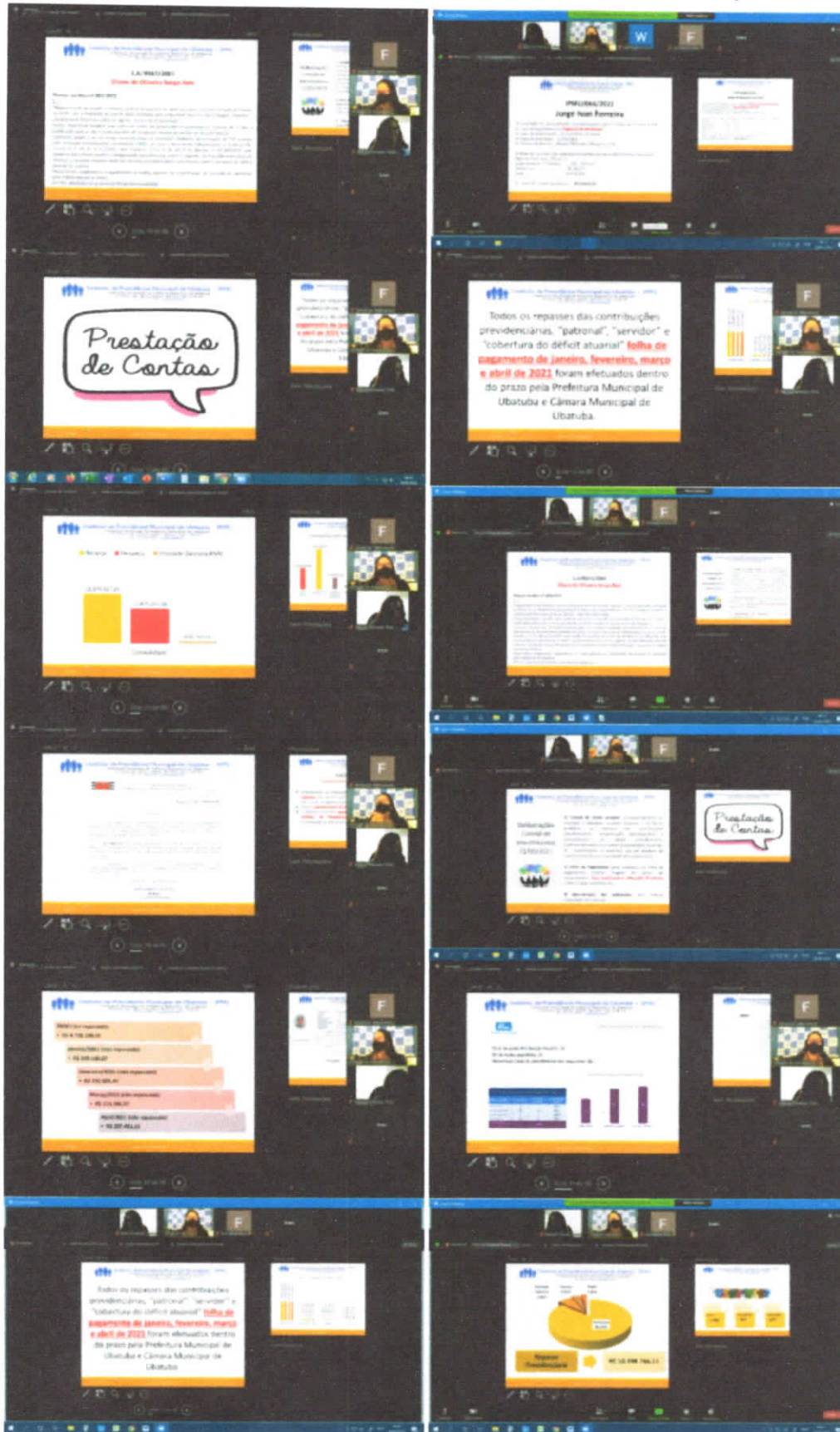
Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários previamente encaminhados por e-mail para análise. S.A/7111/2020 referente a cobertura do déficit financeiro. IPMU/168/2018 referente ao Relatório de Gestão Atuarial compreendendo os anos de 2018, 2019 e 2020. IPMU/093/2019 referente ao termo de aditamento de contrato firmado com a empresa de certificação Pró-Gestão RPPS “Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil” no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). IPMU/177/2020 referente ao resultado da auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS Nível III, realizada nos dias 04, 05 e 06 de maio. IPMU/005/2021 referente ao Relatório de Controle Interno do 1º Trimestre de 2021. IPMU/011/2021 referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 1º Trimestre de 2021. IPMU/078/2021 referente as aplicações financeiras do mês de abril/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 21/05/2021. IPMU/092/2021 referente ao Prêmio Destaque Brasil Investimentos realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 13/08/2021. IPMU/093/2021 referente ao VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária CNPP realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 24/08/2021. IPMU/094/2021 referente ao Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária realizado pela ABIPEM, com prazo de inscrição até 16/08/2021. Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva no mês de abril/2021. Aposentadorias 2019, homologação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das aposentadorias concedidas no exercício de 2019. Com as homologações os processos de concessão poderão ser encaminhados à Compensação Previdenciária. Pensões 2019, homologação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das pensões concedidas no exercício de 2019. Com as homologações os processos de concessão poderão ser encaminhados à Compensação Previdenciária. Processo Judicial. Agravo de Instrumento nº 2066704-29.2021.8.26.0000, agravante IPMU, agravado Artur Bernardinelli Neto. Em sessão virtual da 98ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, deram provimento ao recurso, com votação unânime, seguindo o voto do relator. Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021: 1-) Demonstrativo Previdenciário. 2-) Resumo dos Segurados. 3-) Controle da Contribuição Previdenciária. 4-) Controle da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. 5-) Acompanhamento do Acordo de Parcelamento da Dívida Previdenciária PMU. Para encerrar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados: 1-) Curso online “A importância da certificação dos gestores do RPPS”: evento cancelado. 2-) Curso online “Nova Lei de Licitações e Contratos” que será realizado nos dias 31/05, 07/06, 14/06 e

21/06, 3-) Curso online “Escola Nacional de Administração Pública – Enap”. 4-) Live “Certificação pasra os RPPS” que será realizado pela ABIPEM, no dia 28/05, 5-) Curso online “CPA 20” que será realizado nos dia 31/05, 01/06 e 02/06 e 6-) Live “Banco do Brasil – 5ª Edição do RPPS Investe” que será realizado no dia 26/05.

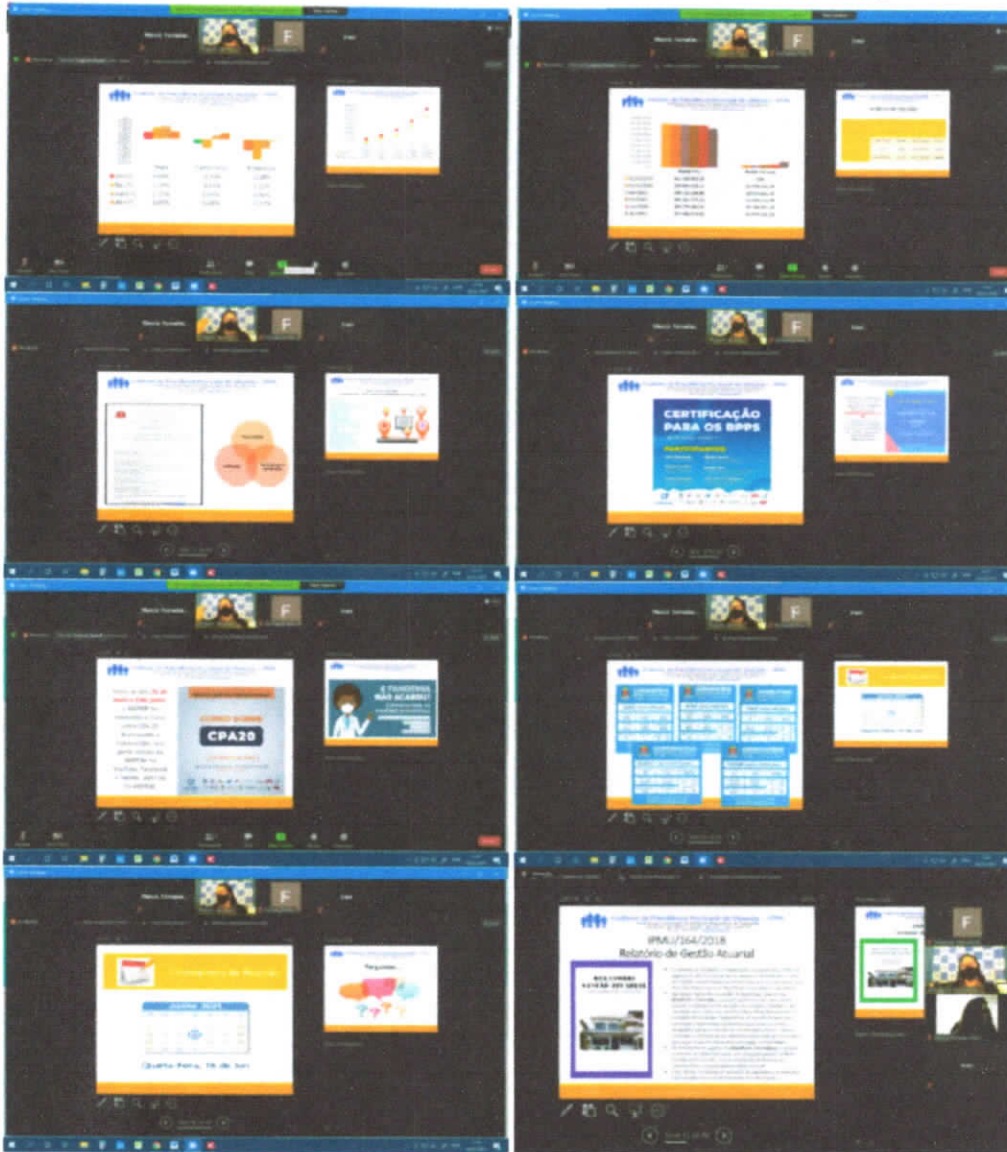












The screenshot displays a Zoom meeting interface with a presentation. The presentation consists of several slides:

- Slide 1:** "Relatório de Atendimento" (Attendance Report) with a table showing data for April and May.
- Slide 2:** "Análise de liquidez" (Liquidity Analysis) with a table of financial figures.
- Slide 3:** "CERTIFICAÇÃO PARA OS RPPS" (Certification for RPPS).

Other visible elements include a 3D pie chart, a document titled "PMUJUL2021", and video thumbnails for participants Marcia Farnadas and Ireni. The Zoom interface shows a meeting ID of 922 522 1111.



Pauta reunião Conselho de Administração - Dia 26/05/2021

1	Maio Vermelho	Mês de conscientização sobre hepatite	Conhecimento
2	Maio Amarelo	Atenção no Trânsito: fique atento e dirija com cuidado	Conhecimento
3	IPMU/1062020	Rosenei da Silva Lopes (aposentadoria Súmula 33)	Aprovação
4	IPMU/147/2020	Almir Lourenço dos Santos (aposentadoria por idade)	Aprovação
5	IPMU/066/2021	Jorge Ivam Ferreira (aposentadoria professor)	Aprovação
6	IPMU/084/2021	Jamar Rodrigues da Silva (aposentadoria por idade)	Aprovação
7	Comitê de Investimentos	Reunião Ordinária 21/05/2021 Deliberações da Carteira de Investimentos	Aprovação
8	IPMU/168/2018	Relatório de Gestão Atuarial	Conhecimento
9	IPMU/093/2019	ICQ Brasil – Termo Aditamento de Contrato	Conhecimento
10	IPMU/177/2020	Auditoria ICQ Brasil - auditoria de Certificação Nível III	Conhecimento
11	IPMU/005/2021	Relatório Trimestral de Controle Interno 1º Trimestre	Conhecimento
12	IPMU/011/2021	Relatório Trimestral de Controle Interno Investimentos 1º Trimestre	Conhecimento
13	IPMU/078/2021	Relatório das Aplicações Financeiras - Abril	Conhecimento
14	SA/7111/2020	Cobertura do Déficit Financeiro	Conhecimento
15	Abipem	Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária Prêmio Destaque Brasil Investimentos CNPP VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária	Conhecimento
16	Aposentadoria	Tribunal de Contas - Homologação das aposentadorias 2019	Conhecimento
17	Pensão	Tribunal de Contas - Homologação das pensões 2019	Conhecimento
18	Atendimento	Relatório de Atendimento Abril	Conhecimento
19	Curso Online	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Conhecimento
20	Curso Online	ABCPREV: a importância da certificação dos gestores do RPPS	Conhecimento
21	Curso Online	Tribunal de Contas: Nova Lei de Licitações e Contratos	Conhecimento
22	Prestação de Contas	Balancete da Despesa, Balancete da Receita, Contribuição Previdenciária, Parcelamento da Dívida Previdenciária e Segurados	Conhecimento
23	SA/9567/01	Eliane de Oliveira Serpa Reis Apostilamento de tempo de INSS	Aprovação
24	Live	Banco do Brasil: 5º Edição do RPPS Invest	Conhecimento
25	Live	Abipem: Certificação para os RPPS	Conhecimento



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Conselho de Administração

Reunião Ordinária

26/05/2021



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



**MAIO
AMARELO**
atenção no
trânsito

*Fique atento e dirija
com cuidado!*



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



MAIO VERMELHO

Conscientização sobre a
Hepatite

*As hepatites A, B e C virais, através da informação e prevenção
ainda são as formas mais eficientes de se manter longe da doença.*

Cuide do seu fígado e realize exames periódicos!



A vida é nosso bem mais precioso!



Processo para Deliberação



IPMU/106/2020

Rosenie da Silva Lopes

- ❖ Referente a concessão de **aposentadoria especial Súmula 33**
- ❖ Servidor foi aprovado em concurso público para o cargo de **auxiliar de enfermagem**
- ❖ Data de Nascimento: 17/01/1969 = 53 anos
- ❖ Tempo de Serviço: 25a 09m 07d
- ❖ Base de Contribuição referente competência março/2021

Salário..... R\$ 1.826,04

Incorp. Lei 3461..... R\$ 568,31

Quinquênio 25%..... R\$ 655,38

Sexta Parte..... R\$ 436,92

Abono Lei R\$ 227,18

Total **R\$ 3.713,83**

❖ Valor da Média das melhores contribuições (80%)= **R\$ 3.352,82**

❖ Valor do Salário Benefício: = **R\$ 3.352,82**



IPMU/147/2020

Almir Lourenço dos Santos

- ❖ Referente a concessão de **aposentadoria por idade**
- ❖ Servidor foi aprovado em concurso público para o cargo de **calceteiro**
- ❖ Data de Nascimento: 08/08/1955 = 65 anos
- ❖ Tempo de Serviço: 31a 05m 02d
- ❖ Base de Contribuição referente competência abril/2021:

Salário.....	R\$ 1.594,96
Sexta parte.....	R\$ 318,99
Quinquênio.....	R\$ 318,99
Abono Lei.....	R\$ 227,18
Total	R\$ 2.460,12

Cálculo dos Proventos (Proporcional): $\frac{R\$ 2.326,76}{12.775 (35 \text{ anos})} \times 11.462 = R\$ 2.087,62$

Valor do Salário Benefício: = **R\$ 2.087,62**



IPMU/066/2021

Jorge Ivan Ferreira

- ❖ O servidor foi aprovado em concurso público para o cargo de “Professor PEB II
- ❖ Tipo de Aposentadoria: **Especial de Professor**
- ❖ Data de Nascimento: 31/12/1959= (61anos)
- ❖ Data de Admissão: 22/02/2001
- ❖ Tempo de Serviço: 30anos /09meses /24dias=11.248

- ❖ Base de Contribuição referente competência março/2021:(Ficha Financeira)

Valor da hora aula ...	R\$ 24,72
Aulas Normais (155aulas).....	R\$ 3.831,60
Abono Lei	R\$ 181,77
Total	R\$ 4.013,37

❖ Valor do Salário Benefício = **R\$ 4.013,37**



IPMU/084/2021

Jamar Rodrigues da Silva

- ❖ O servidor foi aprovado para o cargo de **“Auxiliar de Serviços Gerais”**,
- ❖ Tipo de Aposentadoria: **Aposentadoria por Idade**
- ❖ Data de Nascimento: 20/11/1951 (69anos)
- ❖ Tempo de Serviço: 32anos/ 08meses/ 22dias = 11.942dias

- ❖ Base de Contribuição referente competência abril/2021 (Ficha Financeira):

Salário.....R\$ 1.227,32

Sexta parte.....R\$ 249,99

Quinquênio.....R\$ 374,99

Abono Lei.....R\$ 272,64

TotalR\$ 2.124,94

Valor da Média das melhores contribuições (80%) = R\$ 1.725,76

Valor do Salário Benefício: = **R\$ 1.613,23**



S.A/9567/2001

Eliane de Oliveira Serpa Reis

Parecer Jurídico nº 065/2021

(...)

“Requerimento de apostilar sentença judicial do período de labor perante a iniciativa privada, vinculado ao RGPS, com a finalidade de que tal lapso temporal seja computado para fins de contagem recíproca e compensação financeira entre os regimes, carece de amparo legal.

Ainda, importante ressaltar que conforme vimos na jurisprudência assentada do Tribunal de Contas a justificação judicial não é aceita para fins de comprovar tempo de serviço ou de contribuição.

Conforme dispõe a lei, tal tempo somente pode ser averbado mediante apresentação de CTC emitida pela autarquia previdenciária competente (INSS), eis que é documento indispensável, *ex vi* do art.96, incisos IV, V, VII, da lei 8.213/91, bem ainda no inciso IV, do art.5º do decreto nº 10.188/2019, pois somente dessa forma haverá a compensação previdenciária entre os regimes. Se fizer diferente, além de afrontar a lei ainda ensejará lesão aos recursos previdenciários contribuindo para o aumento do déficit atuarial do sistema.

Desta forma, endossamos integralmente as razões apostas na manifestação da Consultoria, opinando pelo indeferimento do pleito.

Por fim, devolvam-se os autos ao RH da municipalidade.”



Deliberações Comitê de Investimentos



1) **Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, preferencialmente nos fundos enquadrados no Artigo 9º (investimento no exterior), por ser produto de investimento desconectado do cenário local.

2) **Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos **Itaú Institucional Alocação Dinâmica** (CNPJ 21.838.150/0001-49).

3) **Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.



Prestação
de Contas



Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” **folha de pagamento de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021** foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.



■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março ■ Abril



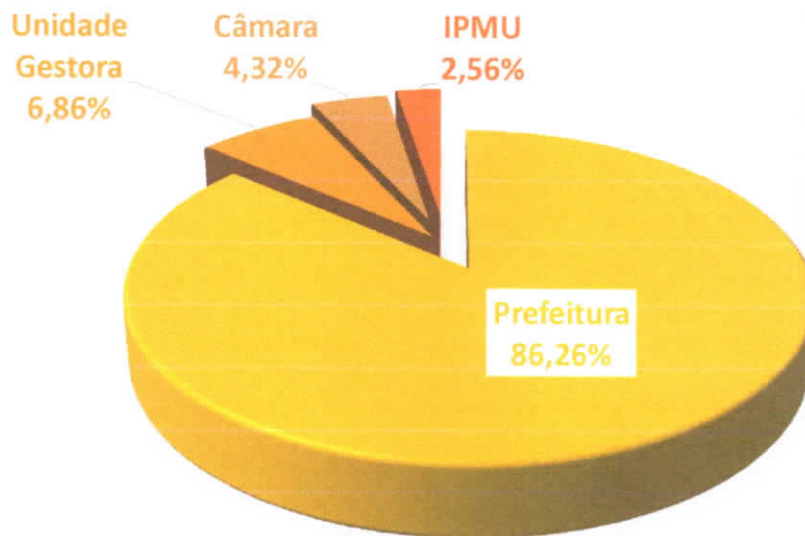


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



**Repasse
Previdenciário**



R\$ 10.398.766,11



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



Ativo

• 1.981



Aposentado

• 625



Pensionista

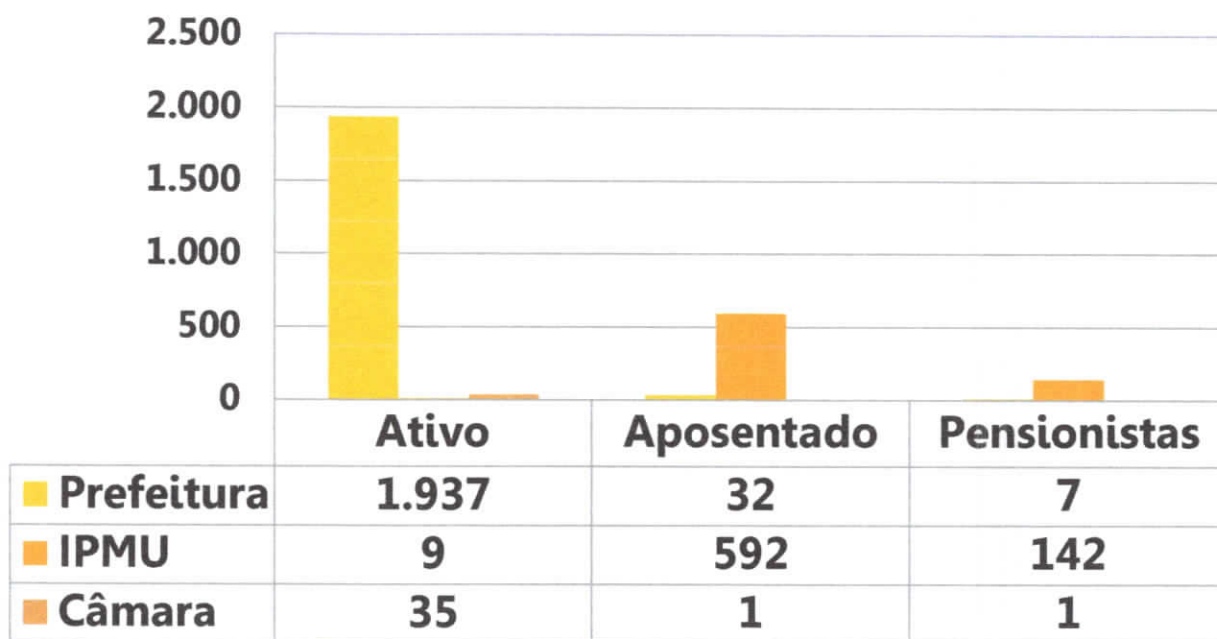
• 150



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

17



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



Inativos
28,12%



Ativos
71,88%

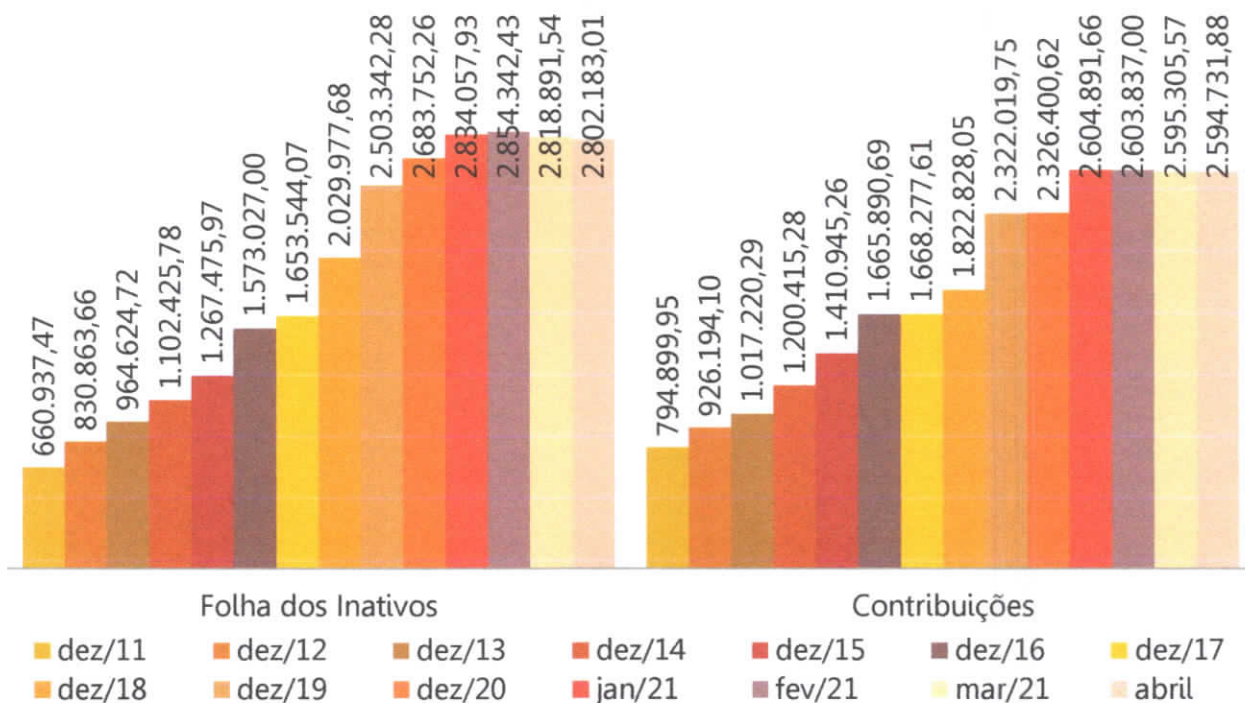
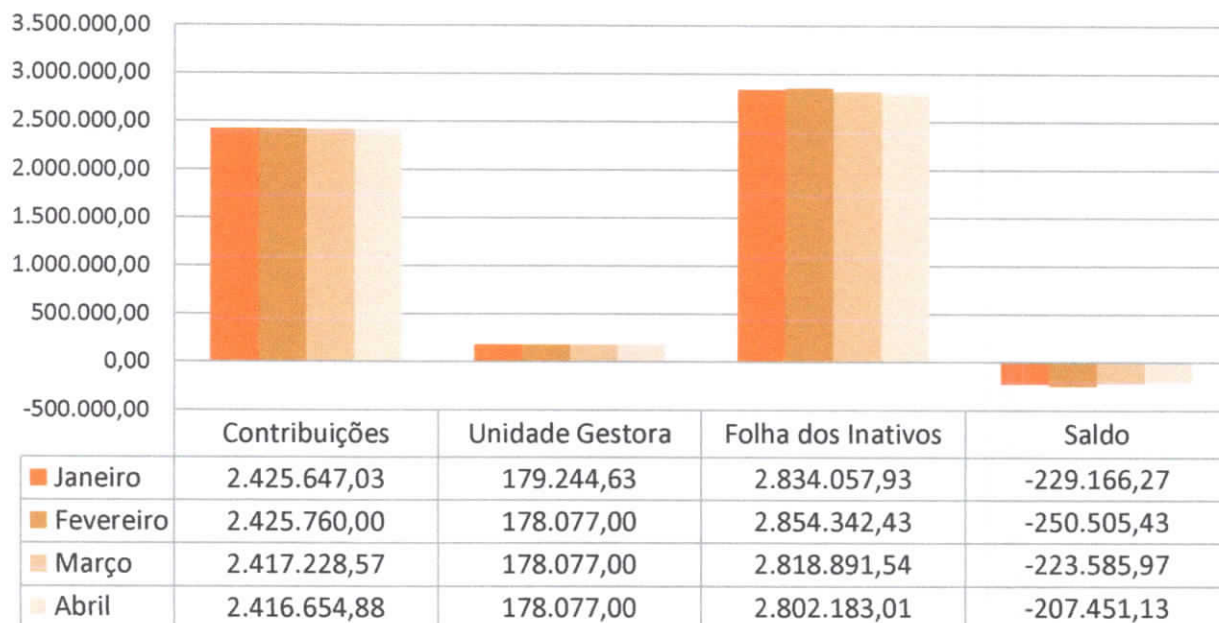
26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

18

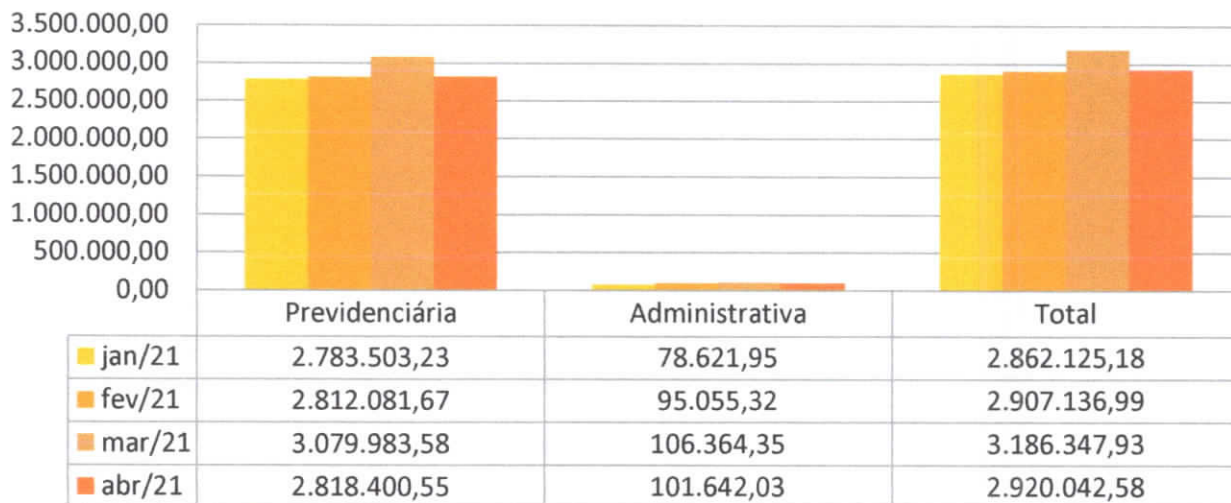


Contribuições x Folha dos Inativos

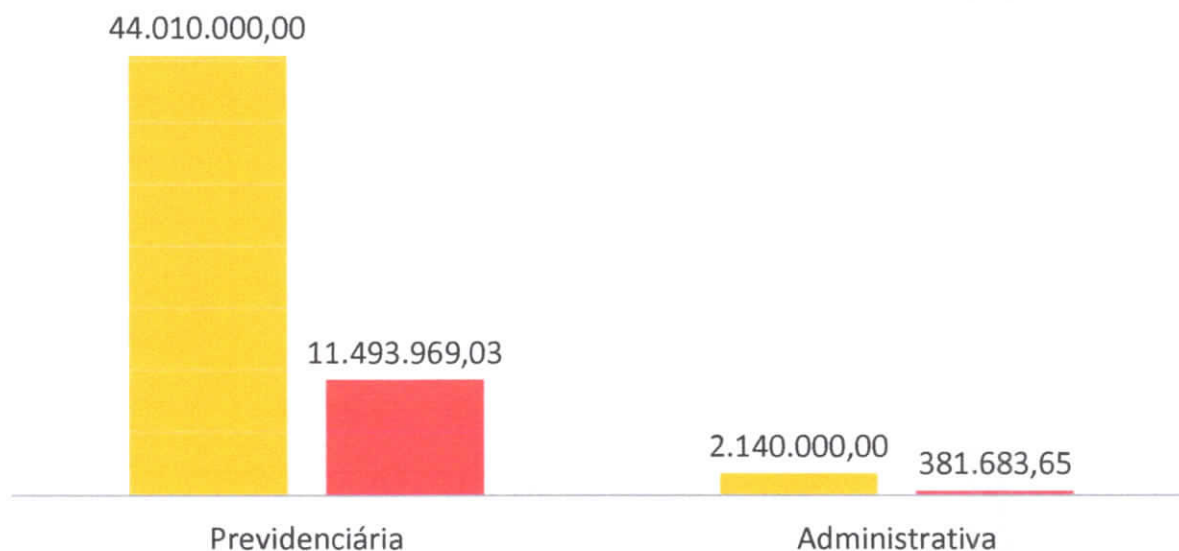




Despesa



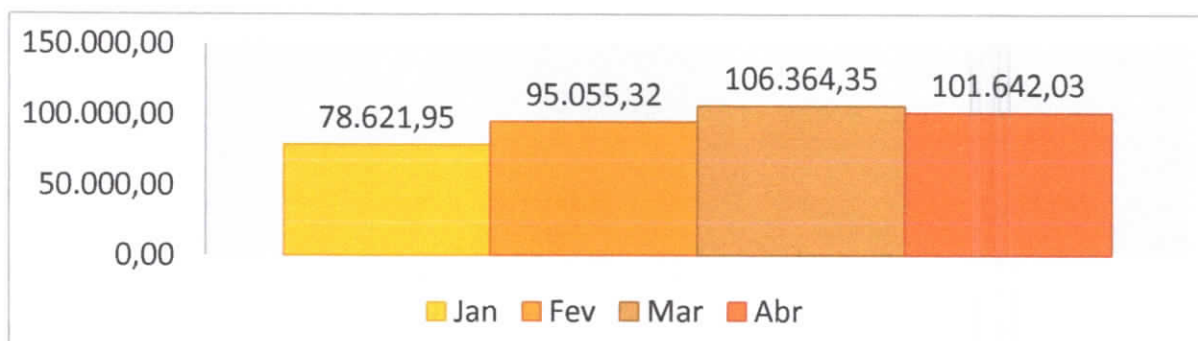
■ Orçamento ■ Jan/Abr 2021



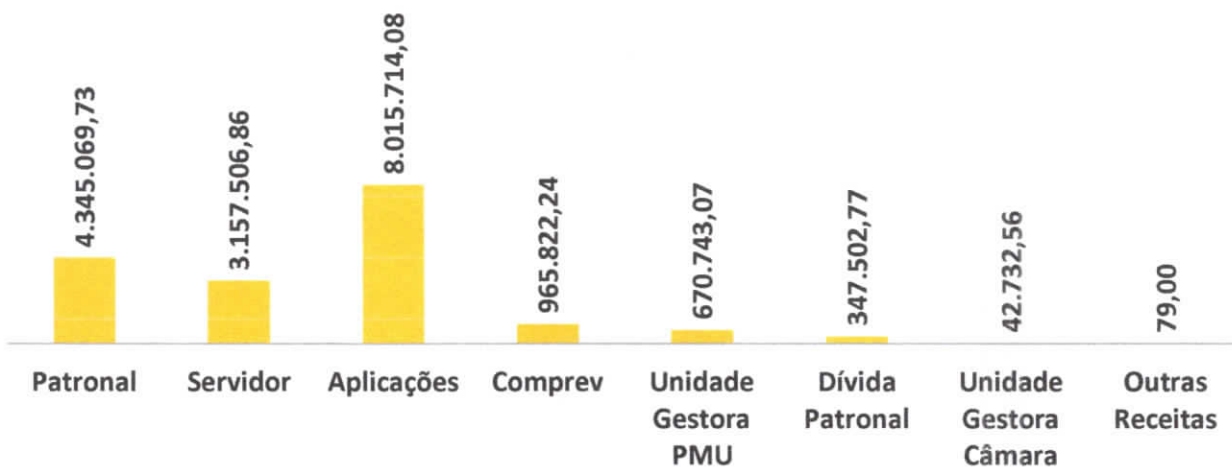


CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2021

Remuneração Prefeitura 2019	85.636.397,35	
Remuneração Câmara 2019	4.227.888,08	
Remuneração IPMU 2019	5.397.957,95	
Total		95.262.243,38
Taxa de Administração	2%	1.905.244,87

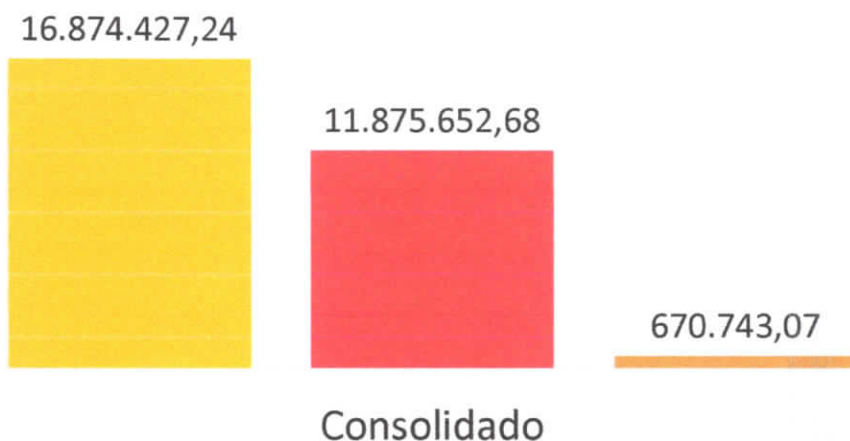


Receitas

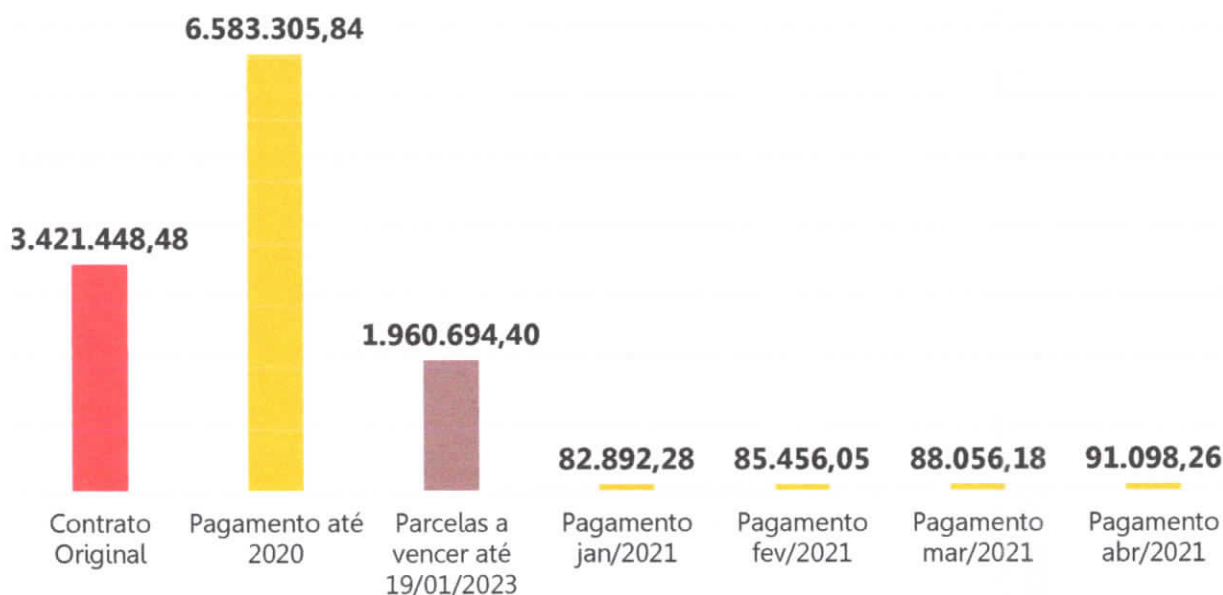




■ Receita ■ Despesa ■ Unidade Gestora PMU



Acompanhamento do Acordo de Parcelamento





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Gescon - RPPS *Gestão de Consultas e Normas - RPPS*

Minhas Consultas - Ente Federativo

Número	Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo	Situação	Data da Situação	Ações
L082001/2020	Indicador de Estação Previdenciária - IEP	Suspeição de Aquecimento	Ubatuba-SP	Aguardando Resposta	22/10/2020	
L129126/2021	Parcelamento de Débitos	Parcelamento de Débitos não Decorrentes de Contribuições	Ubatuba-SP	Aguardando Resposta	12/04/2021	
L129150/2021	Parcelamento de Débitos	Parcelamento de Débitos não Decorrentes de Contribuições	Ubatuba-SP	Resposta	24/03/2021	
L129150/2021	Notificações	Notificação de Acompanhamento de Informações Previdenciárias	Ubatuba-SP	Resposta	23/03/2021	
S120101/2021	CADIPREV	Cadastro de Usuários	Ubatuba-SP	Resposta	15/03/2021	
L203080/2020	Notificações	Notificação de Acompanhamento de Informações Previdenciárias	Ubatuba-SP	Resposta	20/11/2020	
L273881/2020	Notificações	Notificação de Acompanhamento Legal	Ubatuba-SP	Resposta	23/09/2020	
L263401/2020	Notificações	Notificação de Acompanhamento dos Investimentos	Ubatuba-SP	Resposta	17/09/2020	
L002041/2020	Parcelamento de Débitos	Parcelamento de Contribuições do Ente	Ubatuba-SP	Resposta	27/07/2020	
L011542/2020	Parcelamento de Débitos	Parcelamento de Contribuições do Ente	Ubatuba-SP	Resposta	26/06/2020	
L045681/2020	Pensões de CRP	Pensões de CRP relacionadas à Alçada	Ubatuba-SP	Resposta	05/04/2020	

26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

29



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

2020 (não repassado)

• R\$ 4.728.108,00

Janeiro/2021 (não repassado)

• R\$ 229.166,27

Fevereiro/2021 (não repassado)

• R\$ 250.505,43

Março/2021 (não repassado)

• R\$ 223.585,97

Abril/2021 (não repassado)

• R\$ 207.451,13

26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

30



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



APOSENTADORIA

PROCESSO:	TC-10004.989.21-6
ÓRGÃO:	■ INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU
RESPONSÁVEL:	■ SIRLEIDE DA SILVA
EXERCÍCIO:	2019
EX-SERVIDORES	Alessandra Belamino e outros.
EM EXAME:	Aposentadoria
INSTRUÇÃO:	UR-14 - REGIONAL DE GUARATINGUETA

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, **JULGO LEGAIS** as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

CA, 14 de Maio de 2021.

SAMY WURMAN
AUDITOR



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

SENTENÇA DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS



Pensão

PROCESSO:	TC-00010007.989.21-3
ÓRGÃO:	■ INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU
RESPONSÁVEL:	■ SIRLEIDE DA SILVA – PRESIDENTE
EM EXAME:	PENSÃO MENSAL
EXERCÍCIO:	2019
EX-SERVIDORES:	BARTOLOMEU DALBERTO DOS SANTOS E OUTROS.
BENEFICIÁRIOS:	TEREZA SILVA SANTOS E OUTROS
INSTRUÇÃO:	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA / DSF-I

EMENTA: PENSÃO. LEGAIS COM REGISTRO.

RELATÓRIO

Cuidam os autos do exame de atos concessórios das pensões mensais concedidas pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no exercício de 2019, constantes da planilha GISCAA de evento nº 13.3.

Procedida a verificação in loco pela Fiscalização, de acordo com as Instruções e Ordens de Serviço vigentes, foi constatada a regularidade das concessões (evento nº 13.).

Os autos transitaram pelo D. Ministério Público de Contas, com retorno nos termos do Ato Normativo nº 06/2014-PGC, DOESP 08/02/2014 (evento nº 20.1).

E o relatório.

DECISÃO

A instrução processual não apontou imperfeição nos atos concessórios de pensão em apreço.

Dessa forma, acompanhando as manifestações favoráveis de Fiscalização, e com fundamento nos artigos 73, § 4º da Constituição Federal, 33, Inciso III da Constituição Estadual e na Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO LEGAIS** as pensões em exame neste feito e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico- e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/tcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se por extrato.

1. Ao cartório para certificar o trânsito em julgado.
2. Ao DSF-2.1 para registro e demais providências cabíveis.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CONCURSOS NO AR

CNPP
VIII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA
EDIÇÃO 2021

PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA
EDIÇÃO 2021

Prêmio Destaque Brasil de Investimentos
EDIÇÃO 2021

ACESSE **ABIPEM.ORG.BR**

ABIPEM
Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipal



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Prêmio Destaque Brasil de Investimentos
EDIÇÃO 2021

CONHEÇA O EDITAL

ACESSE **ABIPEM.ORG.BR**

A gestão previdenciária do seu RPPS está entre as melhores?

PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA
EDIÇÃO 2021

SAIBA MAIS **ABIPEM.ORG.BR**

Participe do VIII CNPP

Tema Federalismo Previdenciário

SAIBA MAIS
ABIPEM.ORG.BR/VIII-CNPP

ABIPEM
Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipal



IPMU/093/2019



PROPOSTA COMERCIAL

Manual do Pró-Gestão RPPS - VERSÃO 3.2. APROVADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DIAS 16/12/2020 E 04/03/2021 E PELA PORTARIA SPREV Nº 3.030, DE 15/03/2021, PUBLICADA NO DOU nº 51, de 17/03/2021.

Aditivo complementar para Supervisão
Pró-Gestão RPPS - NÍVEL III

3 (Três) anos

Aditivo complementar para Supervisão Pró-Gestão RPPS - NÍVEL III, devido a atualização do Manual do Pró-Gestão na versão 3.2, publicada NO DOU nº 51, de 17/03/2021.

Onde indica a obrigatoriedade das supervisões no nível III e a quantidades e dias de auditoria de certificação, conforme item abaixo:

- 2.4 - ENTIDADES CERTIFICADORAS

- 2.4.1 - ATUAÇÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS

A pré-auditoria de certificação e a auditoria de supervisão não são obrigatórias, exceto a auditoria de supervisão em caso de certificação nos Níveis III e IV. Para a auditoria de certificação a certificadora deverá atender o tempo mínimo de auditoria presencial, conforme nível de aderência pretendido pelo RPPS, sendo de 2 dias para os Níveis I e II, e 3 dias para os Níveis III e IV.



Etapas	Nº de H/D's	Nº de H/D's TOTAL	Valor	VALOR TOTAL
Certificação Complementar (Manual Pró-Gestão RPPS 3.2)	1,5 (Um e meio) dia	3,0 (Três) dias	R\$ 2.400,00	R\$ 6.745,00
Certificação (Contrato anterior)	1,5 (Um e meio) dia		R\$ 4.345,00	
1ª Supervisão (Contrato anterior)	1,0 (Um) dia	1,0 (Um) dia	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
2ª Supervisão (Contrato anterior)	1,0 (Um) dia	1,0 (Um) dia	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
Total geral dos serviços				R\$ 12.045,00

Declaramos que estão inclusos na prestação dos serviços propostos, todos os custos diretos e indiretos, bem como as despesas referentes a tributos, seguros, materiais, encargos sociais e trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital, tais como: despesas pessoais dos consultores, transporte, estadia e hospedagem.



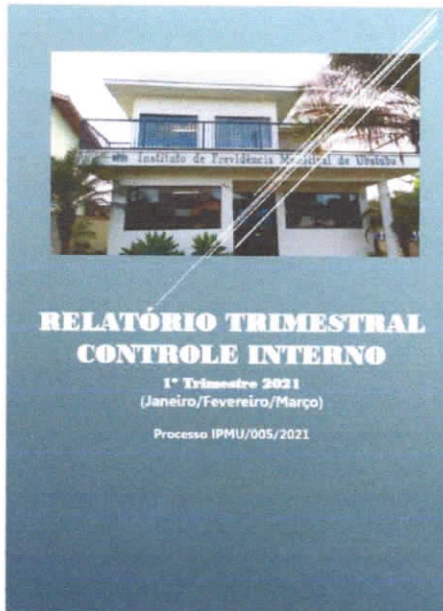
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

IPMU/005/2021



Sumário

1	Introdução	3-4
2	Estrutura Organizacional	4-7
3	Segurados	8-9
4	Benefícios Previdenciários	10-13
5	Gestão de Folha de Pagamento	14-16
6	Execução Orçamentária e Financeira	17-21
7	Contribuições Previdenciárias	22
8	Compensação Previdenciária	23-24
9	Investimentos	25-26
9.1	Carteira de Investimentos	26-34
10	Conselhos e Comitê	34-35
11	Análise Área Financeira	36
11.1	Adiantamento	36
11.2	Balancetes	36
11.3	Banco Santos	36
11.4	CADPREV	36
11.5	Credenciamento de Instituição Financeira	36-37
11.6	Credenciamento de Fundos de Investimentos	37
11.7	Contabilidade	37-38
11.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38-39
11.7.2	CONTABIL FINANCEIRA – PRESTAÇÃO DE DADOS	39-41
11.8	Orçamento suplementação	41
11.9	Pagamentos	42
11.10	Processos de Compras e Licitações	42
11.11	Audesp	42-48
12	Análise Área Administrativa	49
12.1	Arquivado	49
12.2	Arquivo	49
12.3	Alteração da Legislação	49
12.4	Atendimento	49
12.5	Bens Patrimoniais	50
12.6	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	50
12.7	Compras	51
12.8	Contratos	51
12.9	Denúncias/ Representações	51
12.10	Instalação e equipamentos	51
12.11	Informática	51
12.12	Licitações	52
12.13	Obras e Serviços de Engenharia	52
12.14	Ouvedoria	52
12.15	Parcelamento da Dívida Patronal	52
12.16	Patrimônio	53
12.17	Pessoal	53
12.18	Recadastramento	53

26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

37



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cap. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL

IPMU/177/2021

PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)



Auditoria de Certificação, será realizada nos dias 04,05 e 06 de maio de 2021

23/04/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Relatório de Auditoria de Certificação do Programa Pró- Gestão RPPS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL UBATUBA - IPMU



www.icqbrasil.org.br
+55 62 3219-1395
06 de maio de 2021



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Conclusão Geral da Auditoria

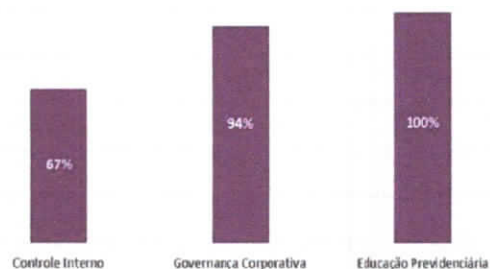
Total de ações Pró Gestão Nível III: 24

Nº de Ações atendidas: 21

Percentual Geral de atendimento dos requisitos: 88%

% de Atendimento das Ações por Dimensão do Pró-Gestão

Quadro comparativo % de atendimento das Ações do Pró-Gestão			
Dimensões Pró-Gestão	Total de Ações	Nº de Ações Atendidas	% de Atendimento das Dimensões
Controle Interno	6	4	67%
Governança Corporativa	16	15	94%
Educação Previdenciária	2	2	100%
Total de Ações	24	21	87%
% de Atendimento de Ações			88%





1) Que as **RECOMENDAÇÕES** consideradas como oportunidades para melhoria e não conformidades que foram identificadas e que necessitam de correção ou adequação sejam exigidas na **AUDITORIA DE MANUNECÃO a ser realizada em 2022**.

2) **CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III**, considerando o atendimento de 21 (vinte e uma) ações – 88% do percentual geral de atendimento dos requisitos.

2.2.3 – NÍVEIS DE ADERÊNCIA

Para o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no programa nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%), para o Nível II, de 19 ações (75%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%);

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (I em Controle Interno, II em Governança Corporativa e III em Educação Previdenciária);

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados), na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência), e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade). Posteriormente, o RPPS poderá buscar obter com a entidade certificadora a certificação em nível mais elevado, desde que comprove a evolução no cumprimento das ações no nível desejado e observado o disposto no item 2.3.2 deste Manual.

Durante a vigência da certificação, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de atualização, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.



IPMU/164/2018

Relatório de Gestão Atuarial

RELATÓRIO GESTÃO ATUARIAL

Base Cadastral 2018 – 2019 e 2020



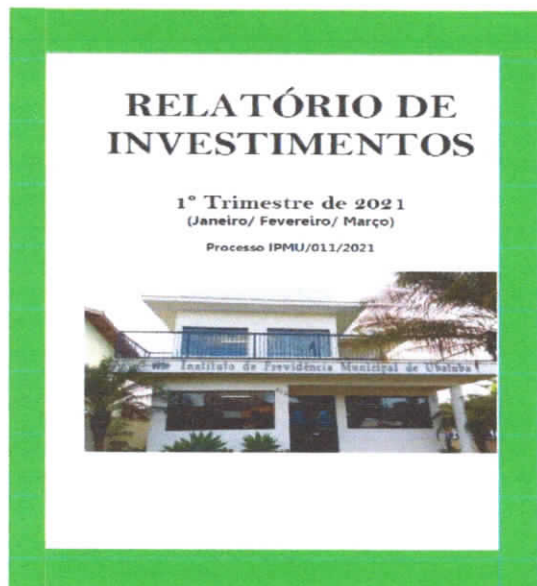
- ❖ Em função da Paridade e Integralidade, os acréscimos a folha de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Beneficiários acima da inflação correlacionam-se diretamente com o crescimento das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.
- ❖ Nas atuais regras de concessão de benefícios, quanto aos **Benefícios a Conceder**, qualquer acréscimo aos vencimentos durante a vida laboral do Servidor com direito a benefício não calculado pela média das contribuições reflete diretamente no aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios sem uma correlação proporcional nas Receitas que farão jus à essas obrigações, porque o tempo de contribuição sobre os valores acrescidos a composição do benefício futuro não será necessário para suprir o que foi acrescido e será pago na inatividade.
- ❖ Da mesma forma, quanto aos **Benefícios Concedidos**, qualquer acréscimo na inatividade gera uma obrigação para a Entidade Previdenciária sem ter uma contrapartida de Receitas de Contribuições, causando desequilíbrio atuarial.
- ❖ E por último, o impacto do aumento da expectativa do brasileiro nas Projeções Atuariais de Entidades Previdenciárias.



IPMU/011/2021

Relatório de Controle Interno

Sumário



1	Introdução	2
2	Legislação Aplicável	2
3	Cenário Econômico	3-12
4	Projeções Macroeconômicas	13-16
5	Aplicações Financeiras	17-19
5.1	Renda Fixa	19-21
5.1.1	Desempenho	21-22
5.2	Renda Variável	23
5.2.1	Desempenho	24-27
6	Carteira de Investimentos	27-33
6.1	Composição dos Investimentos	34-66
6.2	Evolução dos Investimentos	67-71
6.3	Rentabilidade da Carteira	73-79
6.4	Controle de Risco	80-82
6.5	Value at Risk (Var)	83
6.6	Sharpe	84
6.7	Volatilidade	85-86
6.8	Meta Atuarial	87-88
6.9	Aplicação por Enquadramento	89
6.10	Diversificação por classe de ativo	90-91
6.11	Análise de Liquidez	92
6.12	Alocação por Gestor	93-94
6.13	Relatório de Verificação das Instituições Financeira	95
6.14	Relatório de Verificação de Lastro	95-96
6.15	Acompanhamento dos artigos 13 e 14	96-99
7	Deliberações Comitê de Investimentos	100
8	Resgate e Aplicação	100
9	Considerações Finais	100-106



Relatório de Atendimento



- ❖ Aposentadoria
- ❖ Certidão de tempo de Contribuição
- ❖ Empréstimo consignado
- ❖ Holerite
- ❖ Informe de rendimento
- ❖ Recadastramento
- ❖ Reforma da previdência
- ❖ Reajuste benefício
- ❖ Serviços bancários



IPMU/060/2021 Relatório de Investimentos



Abril foi um mês positivo para os resultados da Carteira de Investimentos do IPMU.

- ❖ Beneficiado pelos segmentos de **renda variável**, puxados pelos fundos ligados ao IBOVESPA que teve mais um mês no positivo.
- ❖ **Renda fixa**, que também fechou no positivo devido a inflação forte no mês de março e fechamento da curva de juros.
- ❖ **Fundos no exterior** também fecharam no positivo considerando o avanço dos principais índices no exterior.



- No Brasil, **as sinalizações de continuidade na agenda da reforma tributária tendem a melhorar a imagem do governo e a confiança do mercado**, por outro lado, **a CPI da COVID pode trazer novas turbulências**.
- Na parte econômica, **a inflação diminuiu um pouco o ritmo da aceleração no curto prazo**, mas ainda existem muitas incertezas com médio prazo e preocupado com o índice.
- O **Banco Central elevou mais uma vez a taxa básica de juros** da economia brasileira em **0,75%**, sinalizando novas possíveis altas nas próximas reuniões.
- A **criação de emprego apresentou surpresa** ao fechar o saldo no positivo com a criação de 184 mil novas vagas.
- O **índice IBC-Br considerado uma espécie de prévia do PIB fecho em alta de 1,7%** no mês de fevereiro em linha com o esperado pelo mercado.



- **Economia americana**, mais uma vez o Banco Central americano manteve a taxa de juros básica da economia entre 0 e 0,25%a.a. reconhecendo a melhora do cenário com o avanço da vacinação e dos estímulos monetários.
- A **inflação americana** teve um avanço, mas os dados apontam para efeitos transitórios.
- A **economia** segue ainda com dados heterógenos e qualquer discussão para a retiradas dos estímulos monetários ainda é precipitada.
- O **PIB americano** apresentou um crescimento de 1,6% no primeiro trimestre o que reforça as expectativas de crescimento na casa de 6,5% no ano de 2021.



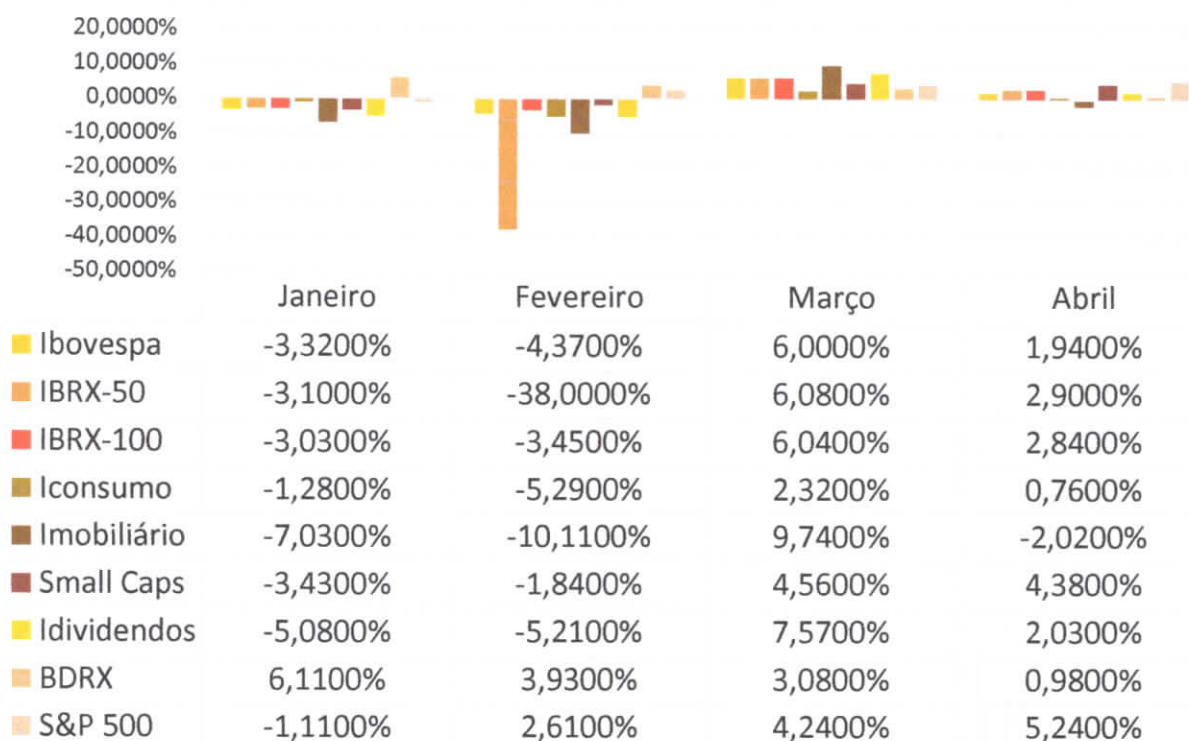
- **Europa**, os dados do PIB, mais uma vez fecharam no negativo o que põe a economia da zona do Euro em recessão técnica, já que fechou pelo segundo trimestre consecutivo no negativo muito impactado pelo avanço das políticas de isolamento.
- **China**, anunciou crescimento de 18,3% no primeiro trimestre de 2021, em comparação ao primeiro trimestre de 2020 que a época era fortemente impactada pela pandemia da covid no país asiático quando a economia havia retraído cerca de 6,5%, quando normalizado a questão o crescimento foi de cerca de 5,4%.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

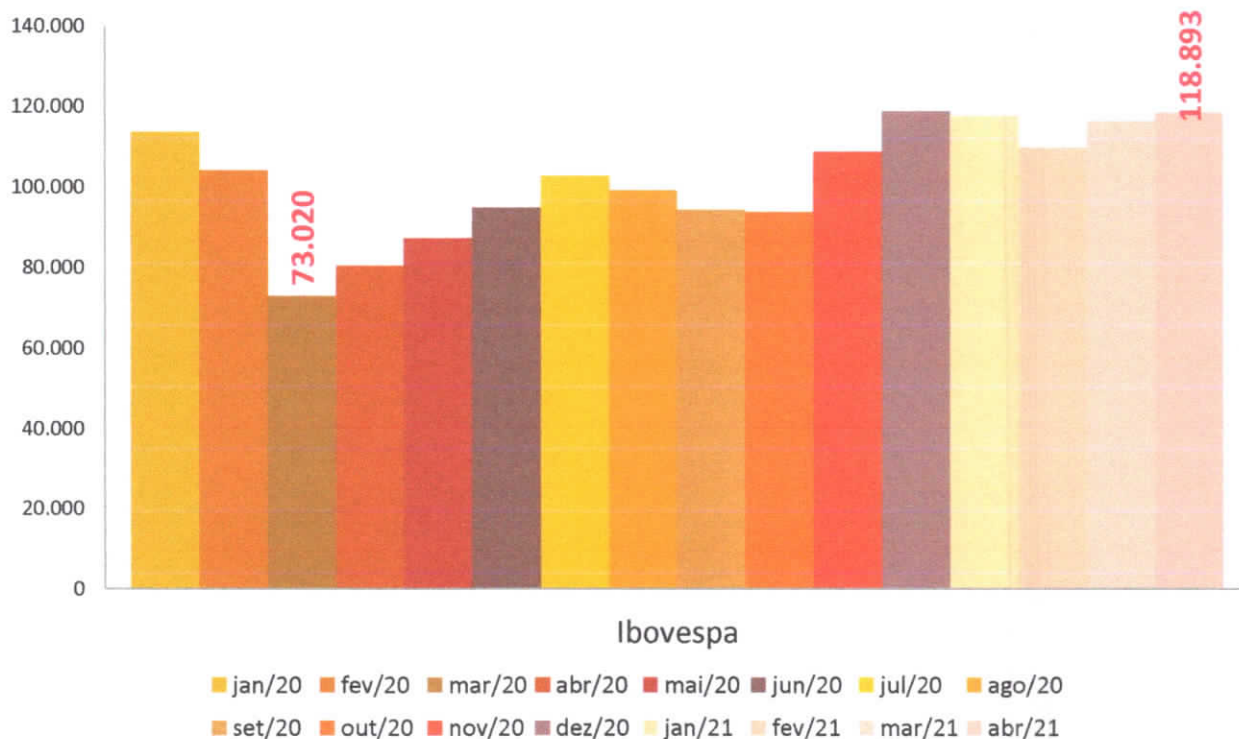
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

51



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

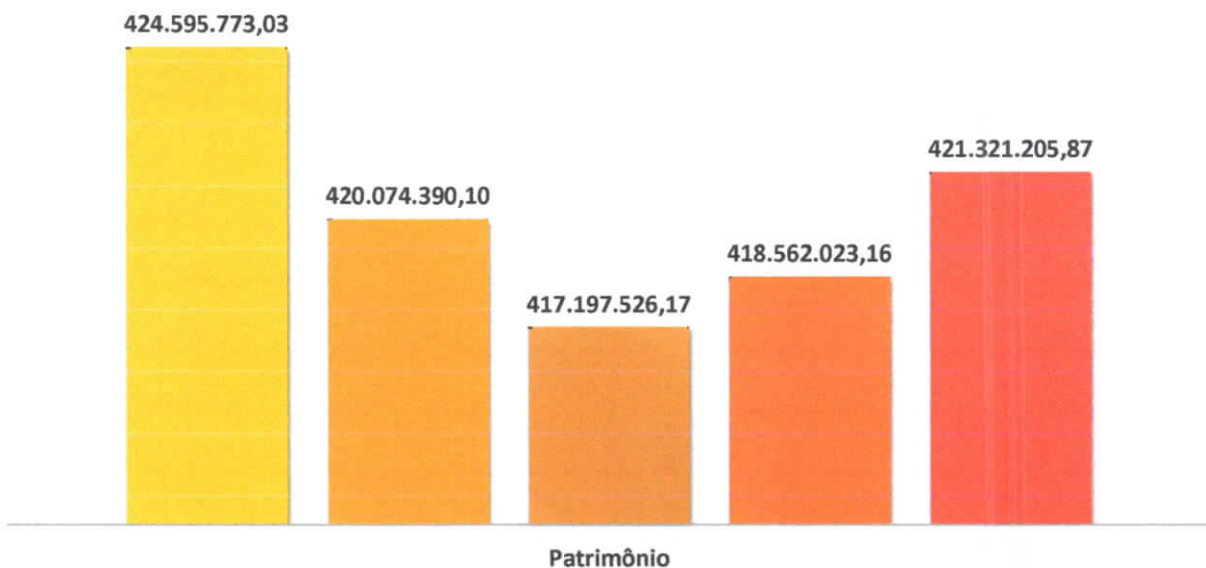
52



Análise Carteira de Investimentos



■ 2020 ■ jan/21 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21



Patrimônio

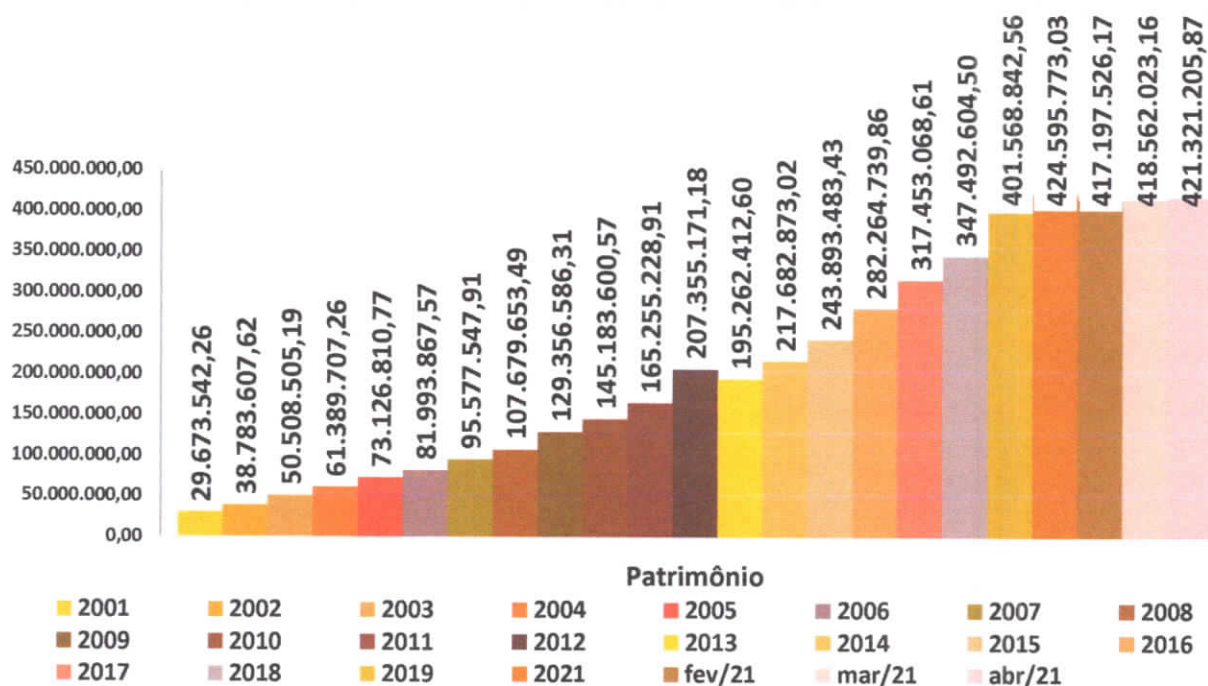


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

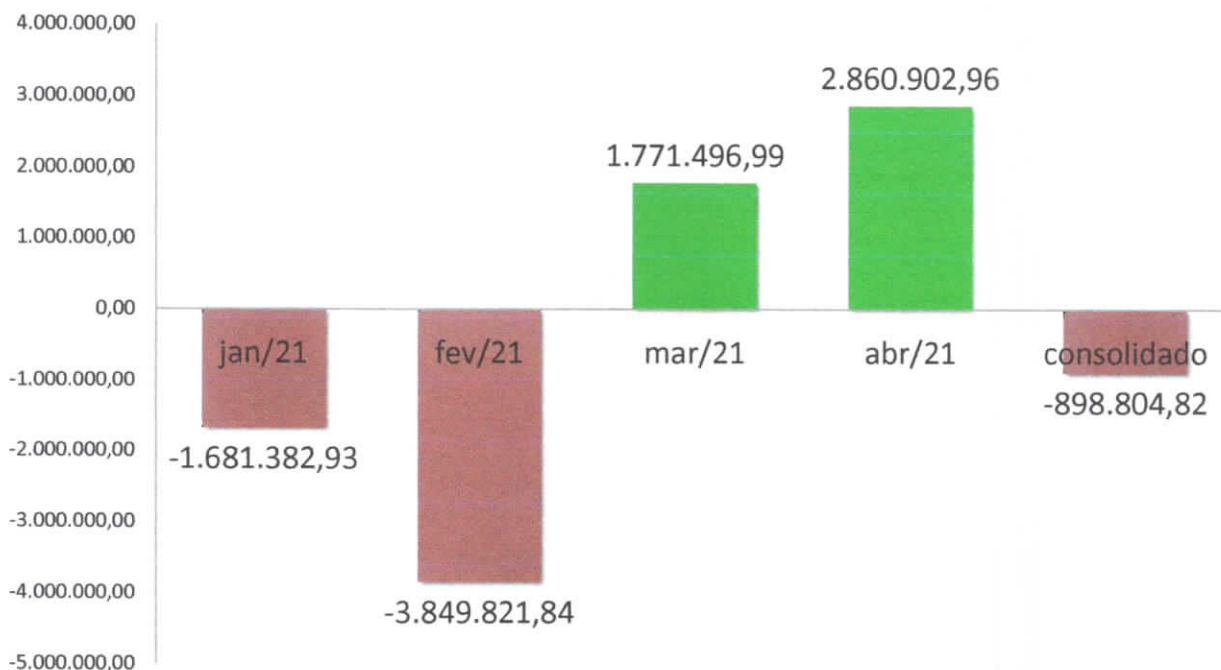


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



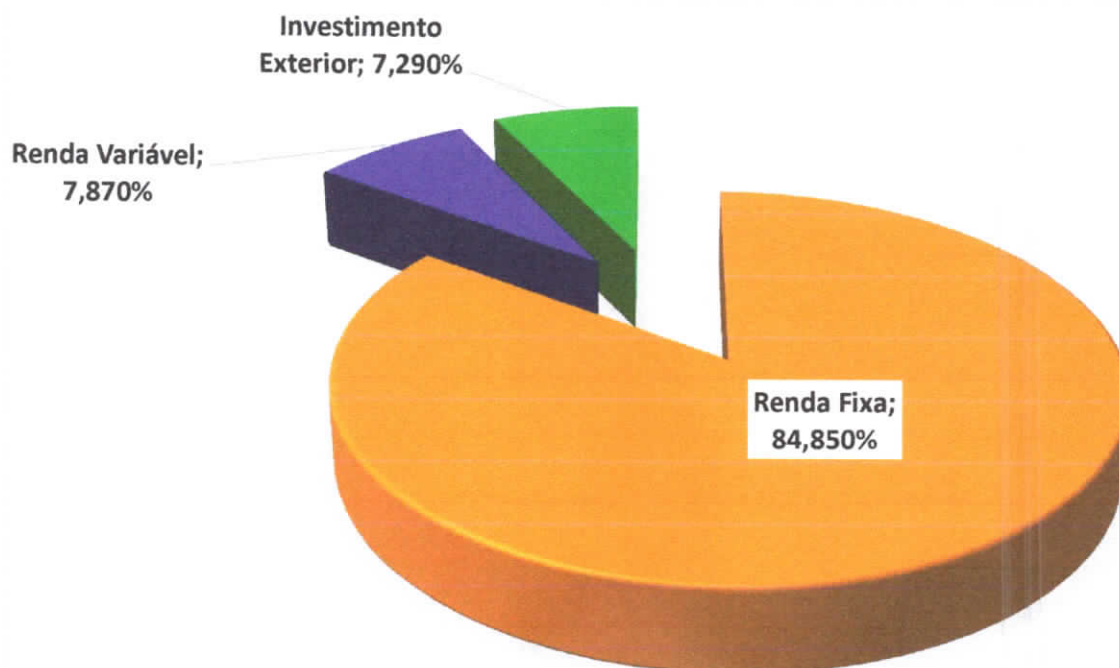


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

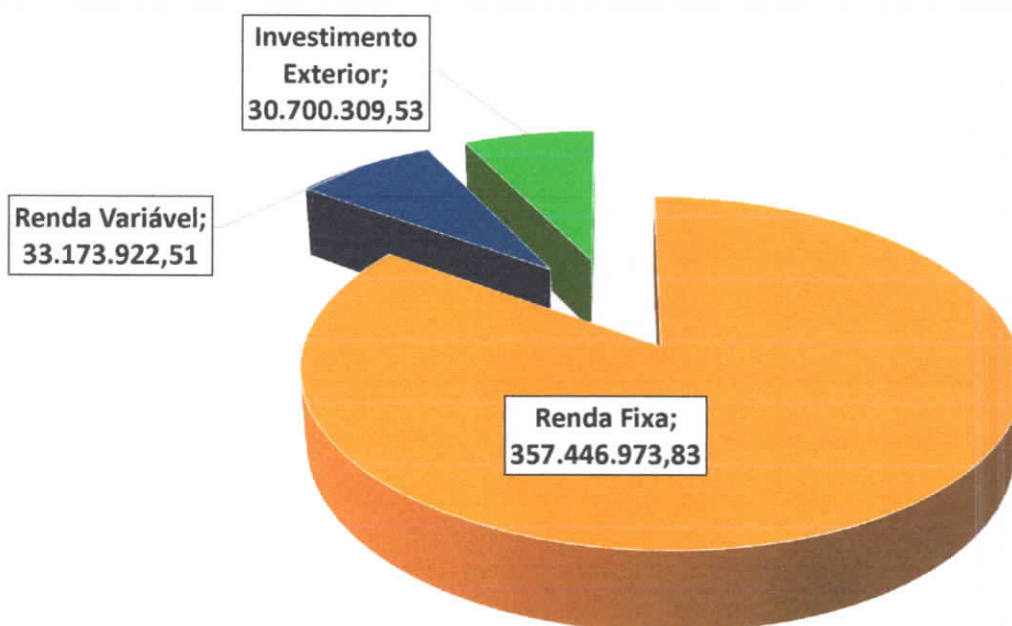


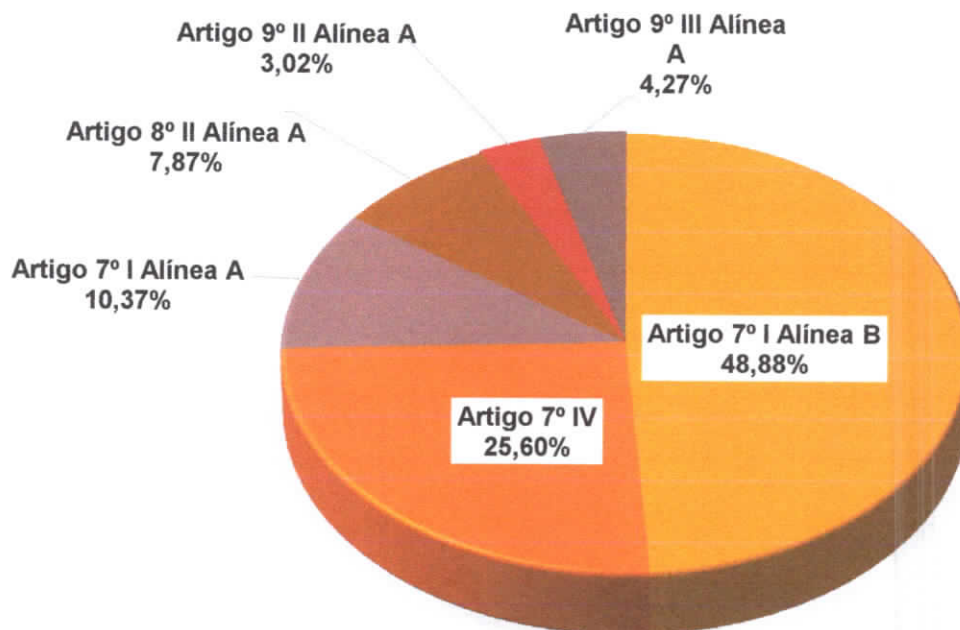
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

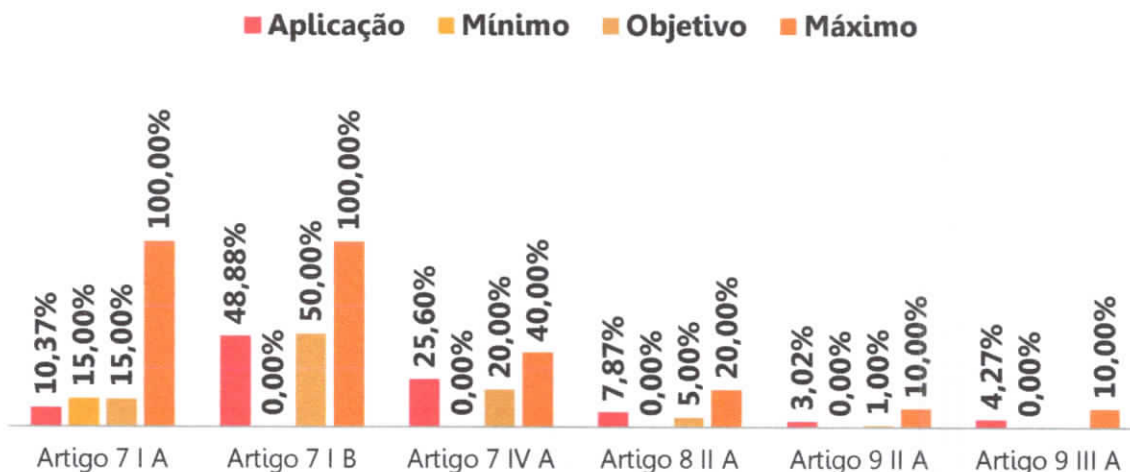
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

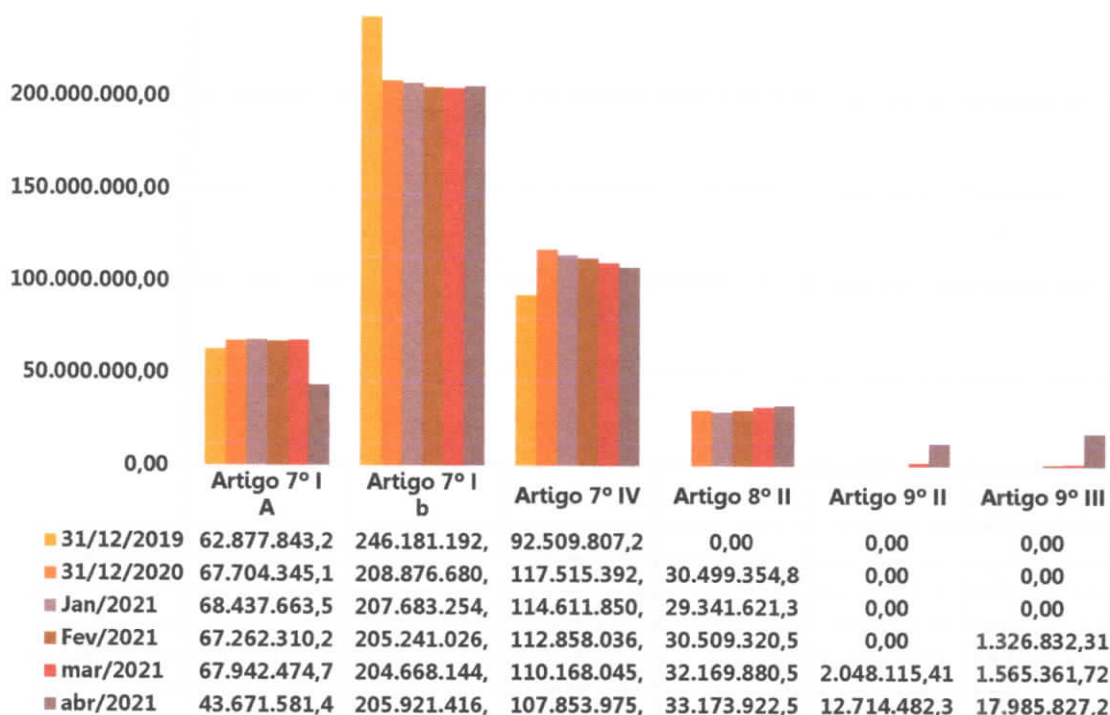
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br





Com relação ao enquadramento, os recursos do IPMU estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18. Os investimentos também estão distribuídos em atendimento aos limites estabelecidos na Política de Investimentos – PAI/2021.

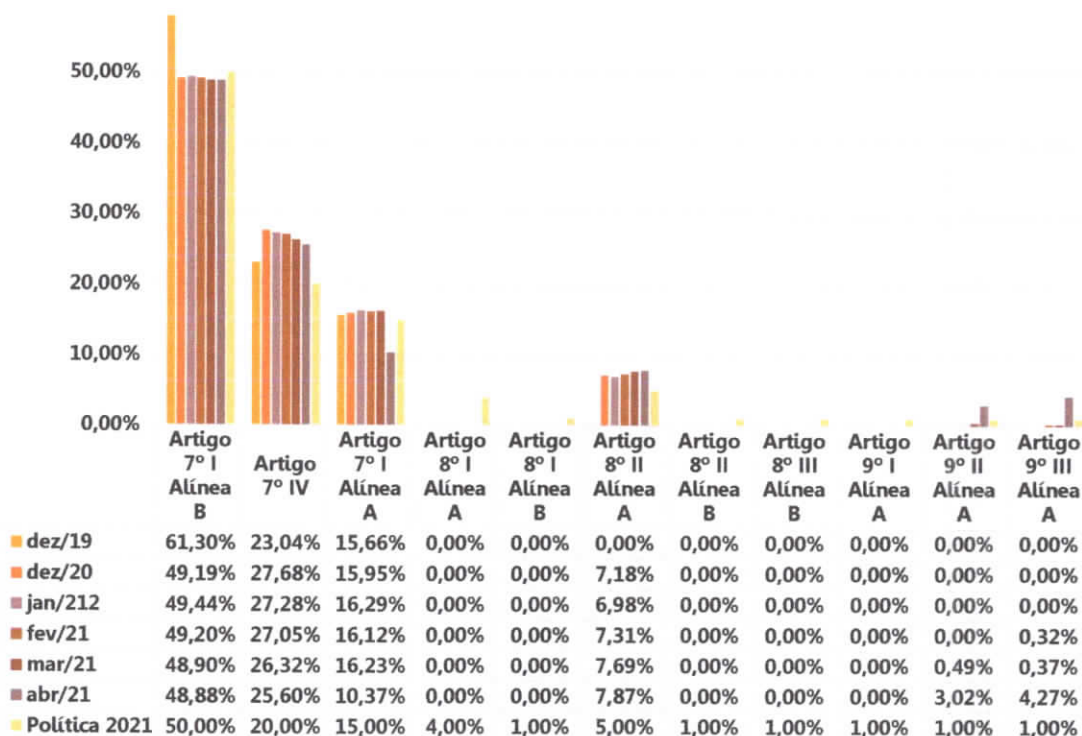




Diversificação por classe de ativos

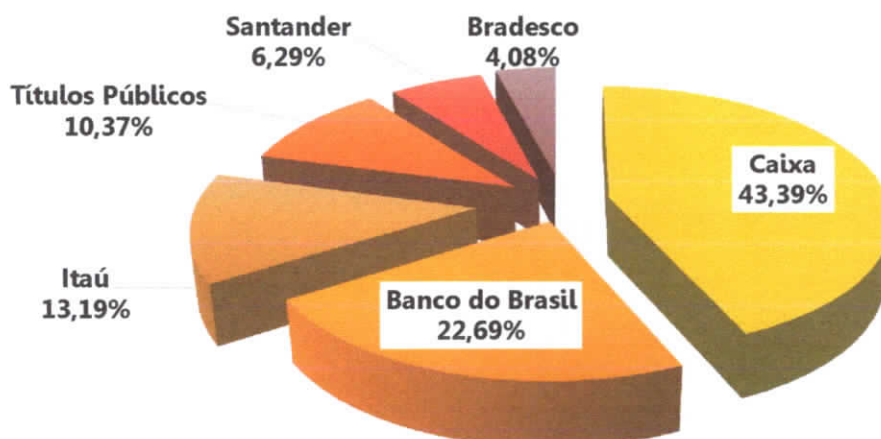
Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição: quadro-resumo em percentual detalha as alocações do IPMU por enquadramento à Resolução, por classe e categoria de ativos, percentual aprovado na Política de Investimentos e permitido pela legislação.

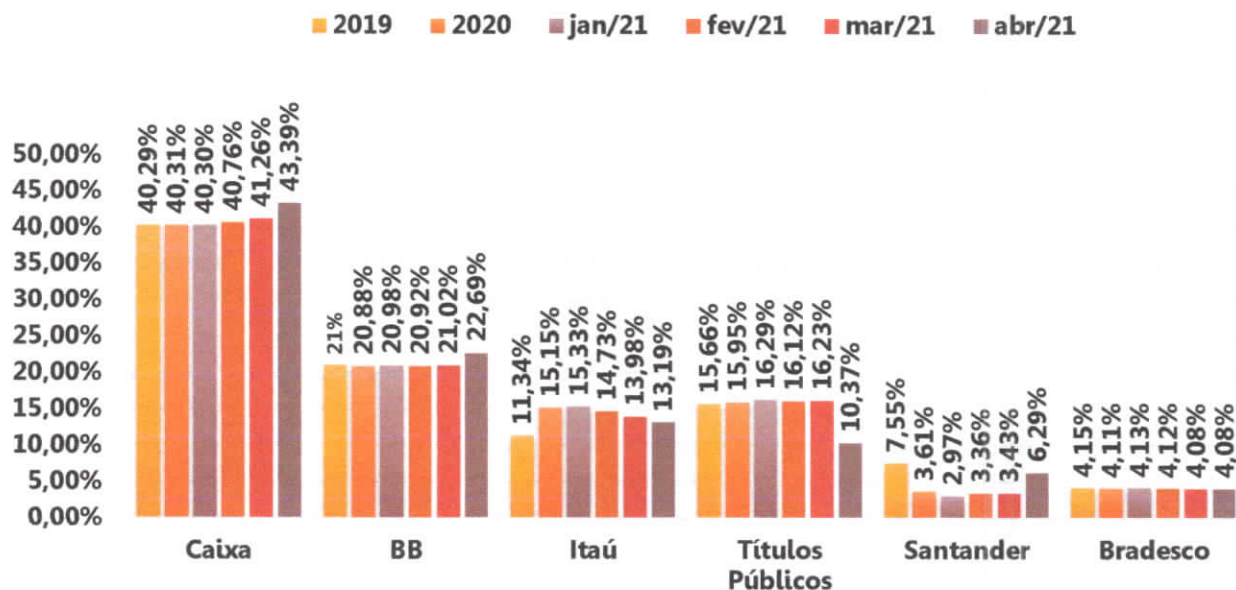
Esta segregação é muito importante para observar o balanceamento da carteira do IPMU, identificando um aumento na diversificação e na posição em renda variável.



Alocação por gestor

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2021 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no **mínimo 03 (três)** e no **máximo 12 (doze)** instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os **10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima**.





Para o exercício de 2021, considerando o resultado da duração o passivo do IPMU a taxa de juros definida é de **5,41% + INPC**.

O desempenho da carteira no início de 2021 não foi positivo, refletindo a instabilidade do mercado financeiro em consequência da pandemia do Covid 19.

A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU no fechamento do 1º Trimestre de 2021 período foi negativa em **(-0,21%)** distante da meta atuarial (INPC + 5,41% a.a.) que encerrou em **4,10%**.

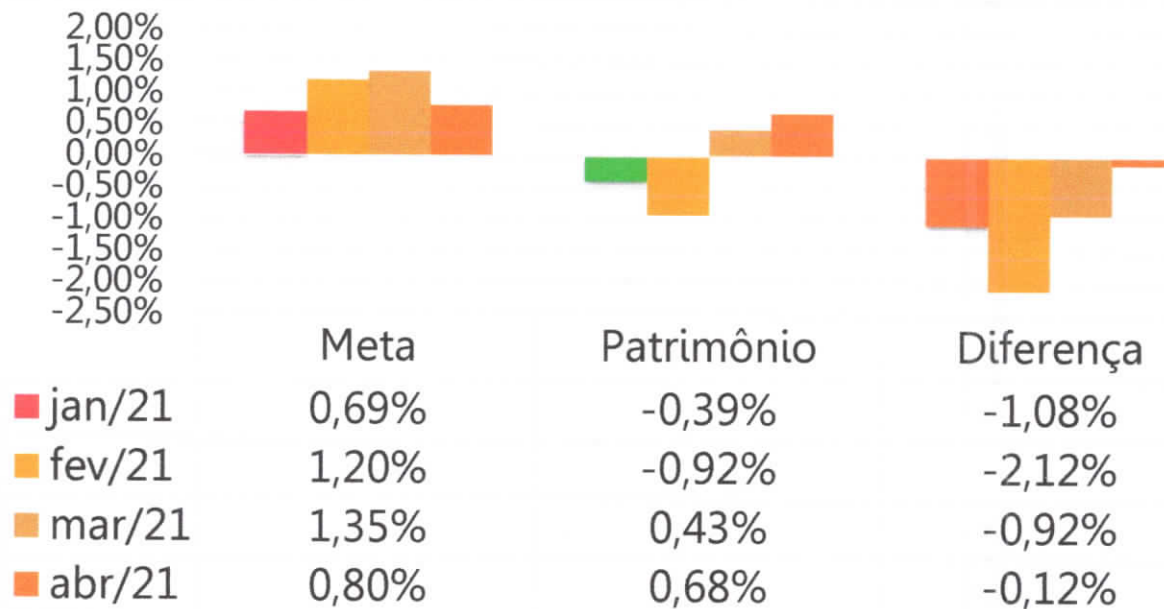
Mesmo com os avanços nos cenários econômicos e financeiros após março/2020, observa-se que a melhora perdeu velocidade, o que pode ser evidenciado pelos dados do mercado de trabalho, do setor industrial e do PIB de diversos países.

A retomada se mostra mais lenta do que o esperado, refletindo no resultado dos investimentos, principalmente nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020 e nos meses de janeiro e março de 2021.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

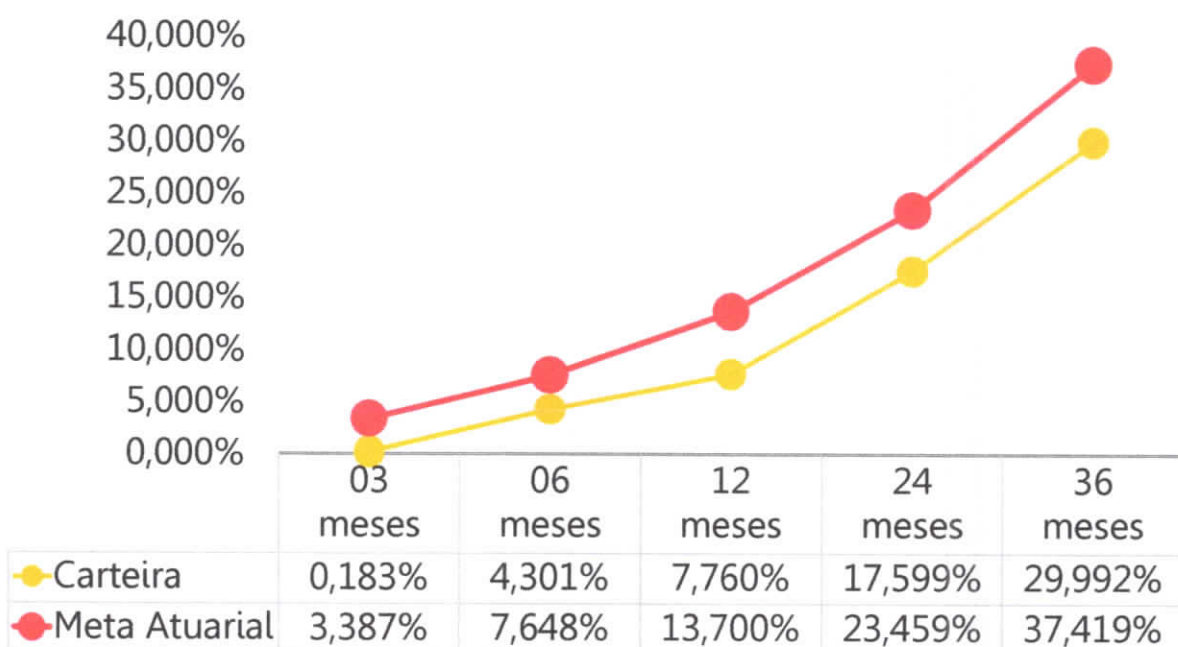
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

67



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

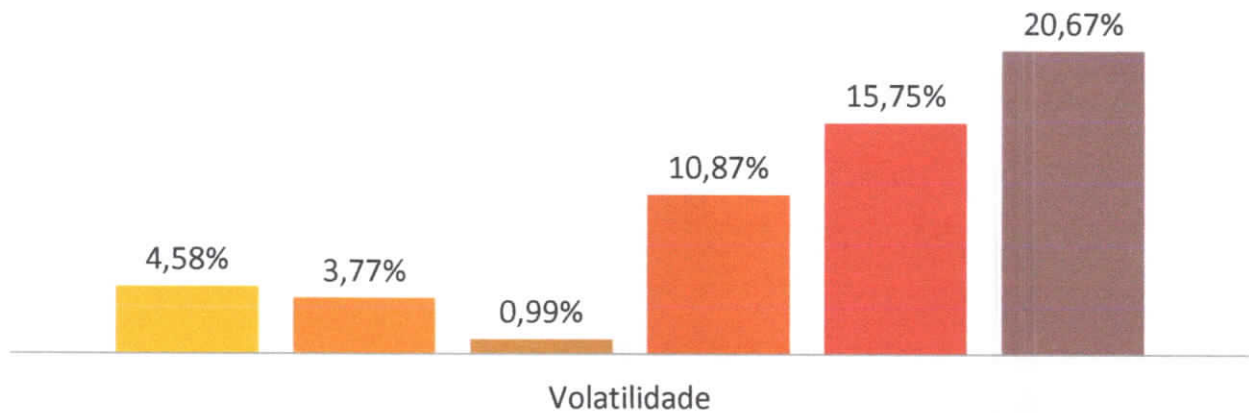
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

68

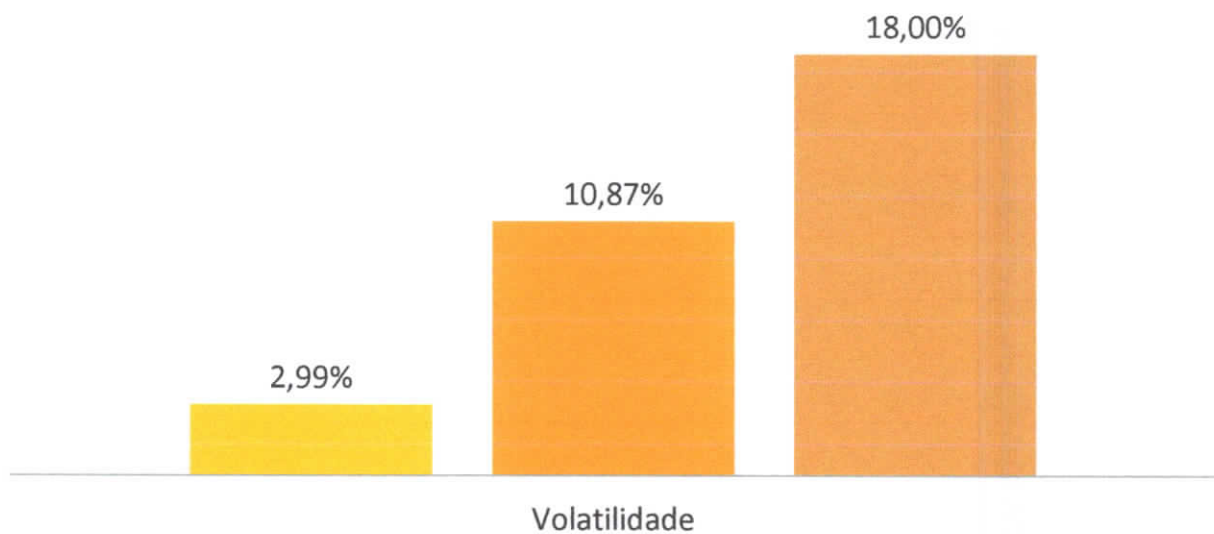


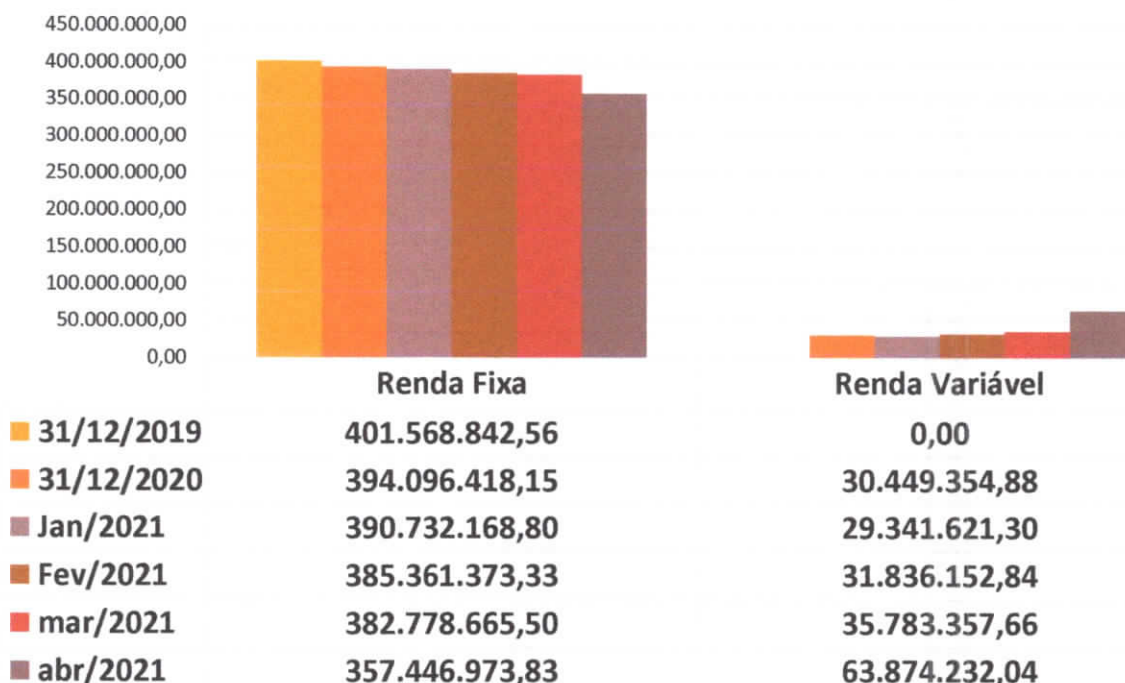
VOLATILIDADE é uma medida estática que mede o risco de um ativo, de acordo com a intensidade frequência de sua oscilação de preço em um determinado período

■ Artigo 7º I A ■ Artigo 7º I B ■ Artigo 7º IV A
■ Artigo 8º II A ■ Artigo 9º A II ■ Artigo 9º A III



■ Renda Fixa ■ Renda Variável ■ Investimento Exterior





Análise de liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	370.963.040,10	88,048%	370.963.040,10	88,05%
de 31 a 364 dias	0,00	0,000%	370.963.040,10	88,05%
acima de 365 dias	50.358.165,77	11,952%	421.321.205,87	100,00%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

73



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br


Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Escola Paulista de Contas Públicas

CURSO
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aulas serão transmitidas pelo canal da EPCP no YouTube
streaming.tce.sp.gov.br/live

Haverá emissão de certificado aos participantes, instruções serão dadas durante a aula, no chat do YouTube.

Público-Alvo: Gestores públicos, servidores municipais e estaduais, advogados, acadêmicos de direito e demais interessados.

Coordenação: Profs. Marcos Perez e Floriano de Azevedo Marques Neto

Aula 1: Vigência, âmbito de aplicação e as novas definições da Lei nº 14.133/2021
24/06 das 14h00 às 16h00
Prof. Titular Floriano de Azevedo Marques Neto – USP
Conselheira Presidente Cristiana de Castro Moraes – TCESP

Aula 2: A preparação da licitação e dos contratos
31/06 das 14h00 às 16h00
Prof. Associado Marcos A. Perez – USP
Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues – TCESP

Aula 3: A mutabilidade contratual nos distintos regimes de contratação
07/06 das 14h00 às 16h00
Prof. Titular Fernando Menezes – USP
Conselheiro Renato Martins Costa – TCESP

Aula 4: Os contratos de colaboração
14/06 das 14h00 às 16h00
Prof. Doutor Rodrigo Paganí de Souza - USP
Conselheiro Vice-Presidente Dimas Ramalho – TCESP

Aula 5: O controle das licitações e dos contratos/ sanções administrativas
21/06 das 14h00 às 16h00
Profa. Doutora Carolina Zancaner Zocun - PUC/SP
Conselheiro Antonio Roque Citadini – TCESP

O objetivo do curso é abordar os principais pontos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) para a perspectiva dos gestores públicos.

TRANSMISSÃO PELO CANAL DA EPCP NO YOUTUBE: streaming.tce.sp.gov.br/live



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

74



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

EV.G | Escola Virtual Gov

Organizado por Escola Nacional de Administração Pública – Enap

TEMÁTICAS

[Auditoria e Controle](#)

[Dados, Informação e Conhecimento](#)

[Desenvolvimento Gerencial](#)

[Educação e Docência](#)

[Gestão Estratégica](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Gestão de Políticas Públicas](#)

[Governança e Gestão de Riscos](#)

[Governo Digital e Transparência](#)

[Inovação](#)

[Logística e Compras Públicas](#)

[Orçamento e Finanças](#)

[Políticas Públicas Setoriais](#)

[Tecnologia da Informação](#)

[Transferências de Recursos da União](#)

[Ética e Cidadania](#)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Em razão do evento da ABIPEM, que será realizado em 28/05, sobre as certificações para gestores e conselheiros, a ABCPREV adiou a live que aconteceria dia 27/05. Em breve nova data.

Evento Gratuito

Data
27 de maio
Das 9h às 12h

Carga Horária
3 Horas

A importância da certificação dos gestores do RPPS:

Muito além da obrigação legal

- A oportunidade trazida pela Lei n.º 13.846/19 e Portaria SPREV n.º 9.907/20;
- Abordagem prática sobre o processo de educação previdenciária;
- Comparativo do processo de certificação;
- Certificação - um contraponto frente aos atos lesivos, processos de ingerência e conflitos de interesse nos RPPS.

Realização



Apoio



Dr. Douglas Figueiredo



Dr. Edvaldo Fernandes



Ronaldo Borges

Inscrições abertas - www.abcprev.com.br



CERTIFICAÇÃO PARA OS RPPS

28 DE MAIO | 14H30 HORÁRIO DE BRASÍLIA

PARTICIPANTES:

João Figueiredo Presidente da ABIPEM	Miguel Chaves SRPPS/SPREV, Presidente da Comissão do Pro-Gestão RPPS
Roberto Moisés Diretor-Presidente da Alagoas Previdência	Cláudia Iten Assessora Previdenciária ISSBLU Blumenau e Assessora Jurídica da ASSIMPASC
Daniela Benayon Diretora-presidente da Manaus Previdência	Alex Albert Rodrigues Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social



A BBDTVM, em conjunto com a Morgan Stanley, estão organizando a 5ª Edição do RPPS Invest no dia **26/05/2021 (quarta-feira) às 15h.**

O Tema dessa 5ª Edição é estratégia Universal Brands, ministrada pelo Head of Sales Vitor Arakaki. Atentar que o evento se realizará na plataforma ZOOM.

BBDTVM e MORGAN STANLEY

Convidam para uma conversa sobre:
BB Ações BRL Universal Brands IE Private

com **Vitor Arakaki**
Head of Sales

O evento será ministrado na plataforma ZOOM. Link abaixo:
<https://morganstanley.zoom.us/j/92986495290>
Dia 26.05.2021 às 15h.

Divisão Comercial para Governo e RPPS
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



A PANDEMIA NÃO ACABOU!

Continue com as medidas preventivas

- Mantenha o distanciamento social
- Higienize as mãos
- Use máscara
- Evite aglomeração

24/03/2021

CONSELHO FISCAL

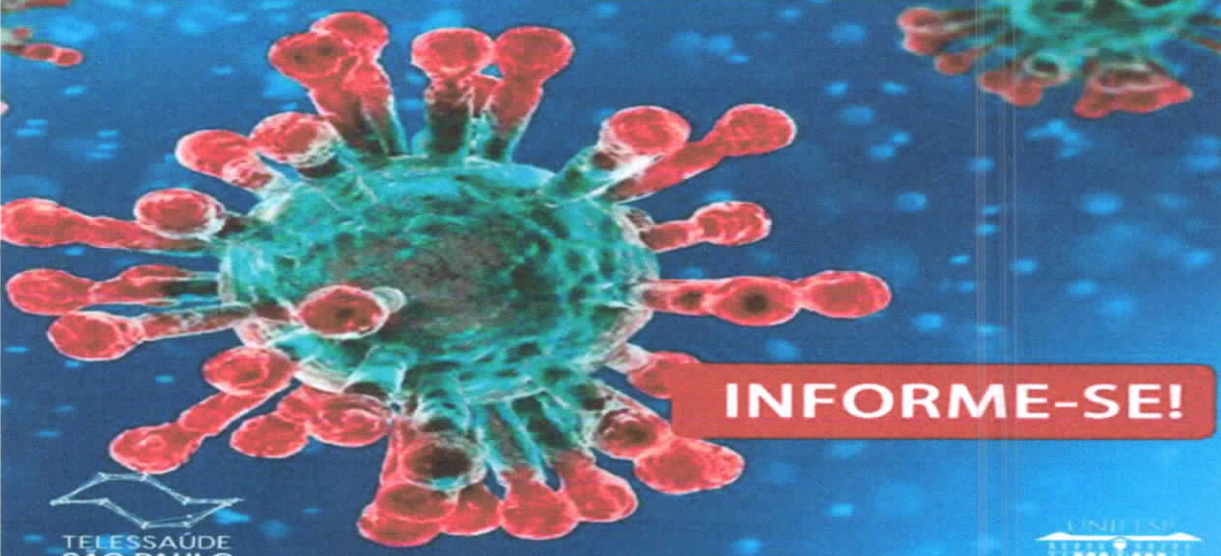


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CORONAVÍRUS COVID-19



INFORME-SE!

TELESSAÚDE SÃO PAULO



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

80

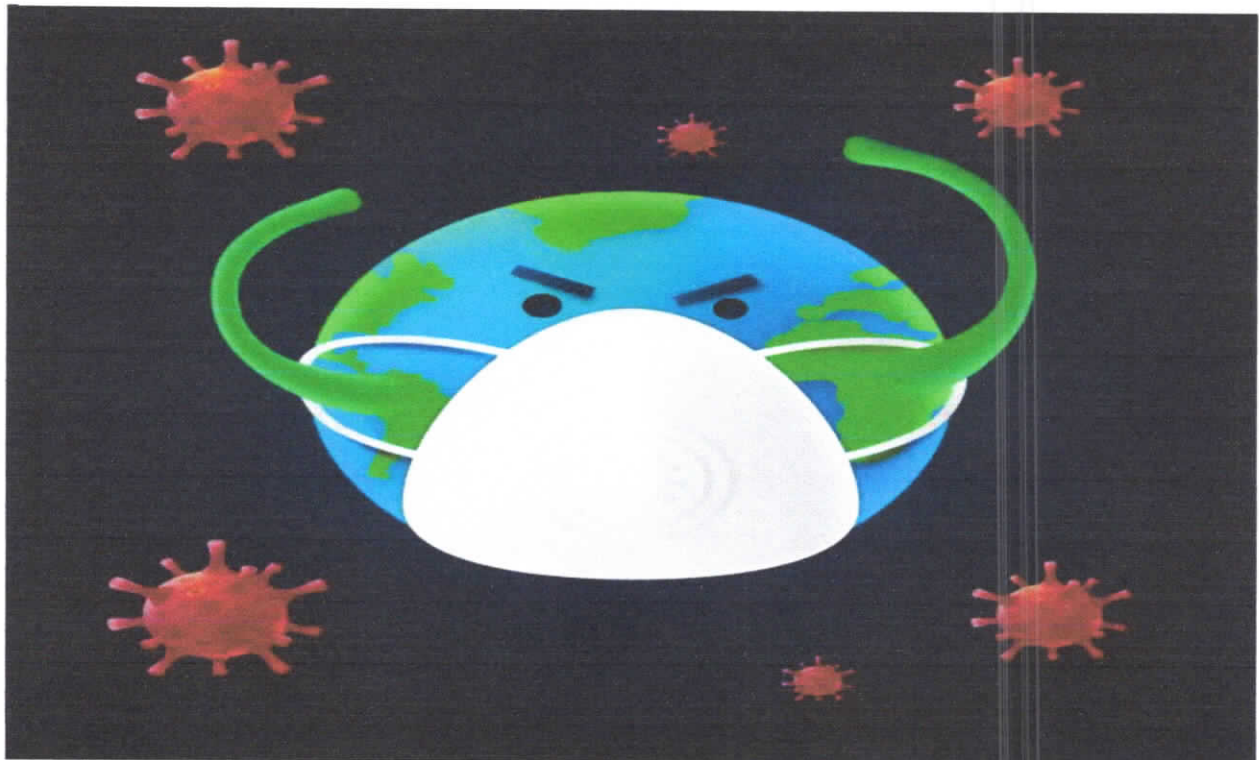


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



26/05/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

81



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

Nº 339 | 17 de fevereiro de 2021

12355 casos notificados

em investigação	recuperados	vacinas aplicadas
592	4703	3011
descartados	confirmados	síndrome gripal
6967	4796	12814
óbitos confirmados	óbito suspeito	internados
73	1	19

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública.
Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

Nº 366 | 16 de março de 2021

14766 casos notificados

em investigação	recuperados	vacinas aplicadas
592	5458	5522
descartados	confirmados	internados
8631	5543	26
óbitos confirmados	óbitos suspeitos	internações
78	3	4



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

Nº 403 | 22 de abril de 2021

17469 casos notificados

em investigação	recuperados	vacinas aplicadas
63	6357	14122
descartados	confirmados	internados
10936	6470	38
óbitos confirmados	óbitos suspeitos	internações
97	7	13

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública.
Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

Nº 435 | 24 de maio de 2021

20547 casos notificados

em investigação	recuperados	vacinas aplicadas
55	7111	25125
descartados	confirmados	internados
13259	7233	33
óbitos confirmados	óbitos suspeitos	internações
107	8	12

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública.
Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba

23/04/2021



Cronograma de Reunião

Junho 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Quarta-Feira, 16 de Jun

24/03/2021

CONSELHO FISCAL



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Perguntas...



24/03/2021

CONSELHO FISCAL